



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXIII — N.º 216

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 1963

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DECISÕES DO MINISTRO

Retificado por ter saído novamente com incorreções

Rio, 8 de novembro de 1963

Cancelamento ex-officio de Patente Henrique Slipen, titular da patente de modelo de utilidade para espalhador de chama para fogões a gás, patentado sob n.º 5.149. — O Senhor Ministro exarou o seguinte despacho: Cancele a patente, de acordo com o parecer. — Em 1.º de outubro de 1963. — (a) *Daniel Faraco* — Ministro da Indústria e Comércio.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DA INDÚSTRIA

Despacho em recurso

Rio, 9 de novembro de 1963

O Senhor Secretário da Indústria Alfredo C. Salomão, deu provimento abaixo mencionado, a fim de reformar a decisão anterior — Artigo 50 da Lei 4.048-61 e da Portaria Ministerial de 27-9-63.

Térmo n.º 348.486 — Marca: U.C.B. — Requerente: Union Chimique Belge S.A. — Recorrente: Usinas Químicas Brasileiras S.A.

O Senhor Secretário da Indústria Alfredo C. Salomão, negou provimento aos recursos abaixo interpostos, a fim de manter as decisões anteriores. — Artigo 50 da Lei número 4.048-61, e da Portaria Ministerial de 27-9-1963.

Térmo n.º 185.241 — Marca: Stella — Requerente: Stella Lamp Company Limited — Recorrente: Indústria Metalúrgica Stella Ltda.

Os interessados poderão obter vistas dos processos respectivos, no Setor de Vista e Informações.

Expediente do Diretor Geral

Rio, 8 de novembro de 1963

Privilegio de invenção indeferido:

Térmo n.º 114.493 — Aperfeiçoamento em combustível nuclear e método para preparar tais combustíveis — Requerente: General Electric Company.

Reconsiderações de despachos:

O Senhor Diretor Geral, negou acolhimentos aos pedidos de reconsiderações abaixo interpostos, a fim de manter as decisões anteriores:

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Térmo n.º 97.791 — Modelo de utilidade — Novo modelo de antena para receptores de televisão. — Requerente: Jozsef Marothy — Recorrente: Casa das Antenas Rangel Limitada. (Republicado).

Térmo n.º 118.163 — Modelo de utilidade — Novo modelo de trilhos de suporte de cortinas. — Requerente: Giacomo Luporini — Recorrente: Incometal S.A. Indústria e Comércio. (Republicado).

Os interessados poderão obter vistas dos processos respectivos, no Setor de Vista e Informação.

Exigência:

Térmo n.º 448.334 — Indústria de Tecidos Lanar Ltda. — Fala a transferência do registro n.º 199.537, marca Lanar para seu nome, de acordo com o artigo 146 do Código.

Reconsideração de despachos:

O Senhor Diretor Geral, deu provimento aos recursos interpostos nos processos abaixo mencionados, a fim de reformar as decisões anteriores:

Térmo n.º 389.909 — Marca: Prêbel — Requerente: Confeções Jasmynne Ltda. — Reconsideração: Arcações de Aço Probel S.A.

Térmo n.º 390.271 — Título: Prêbel — Requerente: Confeções Jasmynne Ltda. — Reconsideração: Armações de Aço Probel S.A.

O Senhor Diretor Geral negou provimento aos recursos abaixo mencionados, a fim de manter as decisões anteriores:

Térmo n.º 373.930 — Marca: Campana — Requerente: Irmãos Salton Limitada — Reconsideração: Distilaria Vencedora Ltda.

Térmo n.º 376.062 — Marca: Santo Antonio — Requerente: José Lago Cavalcanti.

Térmo n.º 376.610 — Marca: Biolital — Requerente: Química Ariston S.R.L. — Reconsideração: O Pevé S.A. Organização, Propaganda e Vendas.

Térmo n.º 377.007 — Marca: Fornomatic — Requerente: Metalúrgica Wallig S.A. — Ibesa Indústria Brasileira de Embalagens S.A.

Térmo n.º 392.745 — Marca: Colgnel — Requerente: Perfumaria Colgnelles S.A. — Reconsideração: Bozzano S.A. Comercial, Industrial e Importadora.

Térmo n.º 392.840 — Marca: No-Ox-Id — Requerente: De Arborn Chemical Company — Reconsideração: Renner Hermann S.A. Indústria de Tintas e Óleos.

Os interessados poderão obter vistas no Setor de Vistas e Informações.

Divisão de Patentes

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Rio, 8 de novembro de 1963

(retificado por ter saído com incorreções)

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.018 de 29-12-1961, e mais dez dias para eventuais junctadas de recursos, e se do mesmo não se tiver valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da primeira anuidade dentro do prazo de 30 dias na forma do parágrafo único do artigo 33 do Código da Propriedade Industrial, para que sejam expedidas as respectivas cartas patentes.

Privilegio de Invenção Deferidos

Térmos:

N.º 86.540 — Purificação do colágeno — requerentes: Alfred Bloch e Irving Berni Oneson.

N.º 109.890 — Aperfeiçoamentos em materiais termo-endurecíveis — requerente: Polygram Casting Co. Limited.

N.º 115.693 — Copolímeros e processo para a sua fabricação — requerente: L.I.R.C. — Laboratori Italiani Di Ricerca Chimica.

N.º 125.269 — Processo para a des-hidrocarbonação de hidrocarbonetos — requerente: Shell Internationale Research Maatschappij N. V.

N.º 127.646 — Acabamentos para potrefinas — requerente: Hercules Powder Company.

N.º 129.932 — Processo para a produção de ésteres alifáticos e alifáticos — N-alcoyl — substituídos de ácido — 3 — oximetil — 4 — carbamido — oximetil — fenil — acético — requerente: Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

N.º 129.589 — Aperfeiçoamentos na preparação do ácido cianídrico — requerente: Shawinigan Chemicals Limited.

N.º 130.442 — Mecanismo de Acolhimento — requerente: International Harvester Company.

N.º 132.403 — Novo cabide para calças — requerente: Goiti Kobayashi.

Exigências

Processos e termos com exigências a cumprir:

The National Cash Register Company — na transferência para seu nome da patente de número 66.107 — privilégio de invenção.

Térmos:

N.º 121.804 — W. R. Grace & Co.
N.º 128.995 — Aktiebolaget Scania-Vabis.

N.º 127.295 — Wurt. Spindelfabrik G.M.B.H.

N.º 127.937 — Curtiss-Wright Corporation.

N.º 133.540 — Van Dresser Specialty Corporation.

N.º 134.823 — The Singer Manufacturing Company.

N.º 135.192 — American Cloth-Straut Company.

N.º 135.458 — Monsanto Company.

N.º 160.367 — Yoshinbu Yamada

Diversos

Arquivamento de processos:

N.º 111.000 — Tecform Foundations, Inc. — priv. invenção.

N.º 125.121 — R. Rajko Slav — priv. de invenção.

N.º 125.130 — Brazil Quartz Comercial S. A. — priv. de invenção.

N.º 126.871 — Abel Braz Ennes — modelo de utilidade.

N.º 131.658 — Orlando Burattini — modelo de utilidade.

N.º 134.920 — Mitsuo Ishibashi — modelo de utilidade.

N.º 123.004 — Antonio Edillo Bartelle — modelo de utilidade.

N.º 151.159 — Bento Pinto de Barros Filho — modelo industrial.

N.º 151.658 — Bento Pinto de Barros Filho — modelo industrial.

— Arquivam-se os processos.

Privilegio de invenção Deferido.

Térmo:

N.º 128.933 — Processo de fabricação de ésteres do ácido tiossulfúrico.

Exigências

Térmos com exigências a cumprir:

N.º 130.537 — Westinghouse Electric Corporation.

N.º 132.008 — Westinghouse Electric Corporation.

N.º 132.197 — N. V. Philips Gloeilampenfabrieken.

N.º 132.357 — Automatic Telephone & Electric Company Limited.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade de expediente de Departamento
Nacional de Propriedade Industrial do Ministério
da Indústria e Comércio

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestres	Cr\$ 6 000	Semestre	Cr\$ 4.500
Ano	Cr 12 000	Ano	Cr\$ 9.000
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 13.000	Ano	Cr\$ 10.000

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 13 às 16 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço

vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento

dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e us iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

- N.º 133.158 — Svenska Ackumulator Aktiebolaget Jungner.
- N.º 134.146 — Westinghouse Electric Corporation.
- N.º 134.146 — Westinghouse Electric Corporation.
- N.º 134.292 — N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken.
- N.º 134.885 — Sebastião Pereira.
- N.º 135.389 — American Machine & Foundry Company
- N.º 135.442 — Cyro da Silva Pereira
- N.º 135.474 — General Electric Company.
- N.º 135.483 — C.B.E. Cia. Brasileira de Extrusão.
- N.º 135.493 — Tilo Faulheber e Gerhard Beckmann.
- N.º 135.540 — Tadeo Gorgan.
- N.º 135.579 — Rockwell Standard Corporation.
- N.º 135.592 — Alexandre Lisnik.
- N.º 135.671 — Amp Incorporated.
- N.º 135.786 — Ansaldo S. A.
- N.º 135.795 — Società Applicazioni Gomma Antivibranti Saga E.P.A.
- N.º 135.835 — Lambretta do Brasil Indústrias Mecânicas.
- N.º 135.849 — Toru Hayashi, Jorge Waturu Hayashi, Wilsão Sotoru Hayashi
- N.º 135.864 — Alindo Tondin.
- N.º 135.875 — Kalle Aktiengesellschaft.
- N.º 135.928 — The New York Brake Company.
- N.º 160.005 — Irmãos Yadoya Fundação e Mecânica.

Diversos

Térmo:

- N.º 110.489 — Ildetu Ramos de Lima — priv. de invenção — Arquivar o processo.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E LICENÇA

Foram mandados averbar as transferências e as alterações de nomes dos titulares abaixo mencionados:

- Associated Electrical Industries (Manchester) Limited — pede para ser anotada na patente de número 63.776 a alteração de nome da titular.
- Tootal Broadhurst Lee Company Limited — transferência para seu nome da patente 72.136 privilégio de invenção.
- Howe — Richardson Ecale Company — pede para ser anotada na patente de número de termo: 120.800 — privilégio de invenção a alteração de nome (duas alterações).
- Sphere Investments Limited — transferência para seu nome dos termos 135.973 privilégio de invenção — 158675 privilégio de invenção — e, finalmente, 159.539 privilégio de invenção.

Exigências

Processos com exigências a cumprir:

- Laboratórios Andromaco S. A. — no pedido de averbação de contrato na patente 4159 modelo industrial.
- M.A.C. Winepress & Machinery Co. (PTY) Limited — no pedido de transferência da patente 8.509 privilégio de invenção.

Transferência e Alteração de Nome de Titular de Processos

Foram mandados averbar as seguintes transferências e as alterações de nome nos processos abaixo mencionados:

- Sten-Kal S. A. — na alteração de nome da marca — Yerobina — número 172.871 — para seu nome.
- Sten-Kal S. A. — na alteração de nome da marca — Yucaty — número 175.270 — para seu nome.
- Agfa Aktiengesellschaft — na transferência para seu nome da marca — Mimosa — número 179.032.

- Casa Sendas Ltda. — transferência para seu nome da marca — Café Sendas — termo 468.967.
- Les Parfums Pierre Balmain — transferência para seu nome das marcas —
- Vent Vert — número 176.103
- Parfums Pierre Balmain — número 176.104
- Jolie Madame — número 189.891.
- G. Reisky & Cia. Ltda. — transferência para seu nome da marca — Hacoba — número 181.854.
- Chácara Hortulândia — transferência para seu nome do título — Hortulândia — número 187.184.
- Indústrias Reunidas Reinaldo Foresti S. A. — na alteração de nome da marca — Café Regina — número 213.981
- Manufatura de Roupas Kuky Ltda. — transferência para seu nome da marca — Bingo — número 266.738
- Metalúrgica Semfim S. A. — na transferência para seu nome da marca número 309.939 — denominada — Semfim.
- Etablissement Marqint — nas transferências para seu nome das marcas: Cinzano — número 302.629
- Cinzano — número 302.631
- Cinzano — número 302.634
- Cinzano — número 302.636
- Cinzano — número 302.637
- Cinzano — número 284.279

— Quanto aos pedidos de Averbação de contrato — firmado entre Cinzano Ltd e Indústria de Bebidas Cinzano S. A. nas marcas acima mencionadas. Anotem-se mediante as apostilas, os contratos de exploração firmados entre as requerentes também acima mencionadas.

Exigências

- Processos e termos com exigências a cumprir: Cia. de Produtos Químicos Industriais M. Hamers — no pedido de averbação de contrato no registro

- internacional 50.556 — processo 10.982 de 1962 — Preste esclarecimentos, ficando aguardando os processos constantes do maço.
- Philco Rádio e Televisão S. A. — no pedido de averbação de contrato no registro 145.872.
- Vva. H. Underberg Albrecht & Cia. Ltda. — na alteração de nome do registro 177.911.
- Laboratórios Especificarma S. A. — nos pedidos de averbação de contrato nos registros 210.175 e outros do maço.
- Indústrias Alimentícias Beira-Alta S. A. — na alteração de nome no registro 213.656.
- Walter Nazario — na transferência no registro 214.182.
- Cia. Industrial de Máquinas Gráficas Cigraf — na transferência para seu nome do registro 221.698.
- Usafarma S. A. Indústria Farmacêutica — na alteração de nome do registro 183.052.
- Fornitura Cosentino Ltda. — na transferência do registro 199.958.
- Elétrica São Bento Importadora e Exportadora Ltda. — na transferência para seu nome dos registros — 186.571 e 277.681.
- Pucci S. A. Artefatos de Borracha — nas transferências dos registros — 214.543 e 214.544.
- Occhialini Auto Capas Indústria e Comércio Ltda. — na transferência do registro 214.912 — título.
- Gasol S. A. Indústria e Comércio — nas transferências dos registros — 215.067 e 224.061, 232.472 e 313.473.
- Dentária Campineira Ltda — na transferência do registro 218.341
- Occhialini Auto Capas Indústria e Comércio Ltda. — na transferência para seu nome do registro 220.152
- Branca Stella de Miranda Ribeiro — na transferência do registro 220.942 — para seu nome
- Vinícola Friburgo S A — na transferência para seu nome do registro 232.732.

Frutas Fortes Ltda. — na transferência para seu nome do registro número 260.905.

Indústria e Comércio Dako do Brasil S. A. — na transferência para seu nome da marca número 302.846.

Joalheria Ouro Fino S. A. — na alteração de nome do termo 481.977.

Macnal S. A. Máquinas Operatrizes — na alteração de nome no termo 481.943.

Macnal S. A. Máquinas Operatrizes — na alteração de nome no termo 481.944.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PRORROGAÇÕES

Dia 5 de novembro de 1965

Exigências

Térmos com exigências a cumprir:

N.º 275.017 — IREO Indústria de Roupas e Afins S. A.

N.º 326.810 — S. A. Brasileira de Tabacos Industrializados Sabrati.

N.º 565.623 — Irmãos Bleck Ltda.

N.º 444.669 — A Exposição Modas S. A.

N.º 679.525 — Sebastião Pereira Comércio e Ind. de Calçados S. A.

N.º 679.528 — Antonio Soares Netto.

N.º 700.273 — Lodovino Perez.

Ns. 700.436 — 700.437 — Probal Comércio e Ind. S. A.

N.º 700.673 — Cia. Industrial e Agrícola Comércio e Importação — CIACI.

N.º 700.969 — Hospital Santa Lúcia Ltda. Pronto Socorro.

N.º 700.012 — Lagomarsino SPA.

N.º 701.408 — SOCOI Soc. de Comércio Ind. e Representações Ltda.

Ns. 699.839 — 699.838 — 699.837 — 699.835 — 699.834 — 699.833 — 699.832 — 699.836 — 699.840 — Max Lowenstein S. A. Fáb. Aliança de Artefatos de Metais.

N.º 697.530 — Lab. Trevifarma S.A.

N.º 698.584 — Domingos Marques da Silva Avroza Barreto.

N.º 699.172 — Tabacos Tatsch S.A.

N.º 699.173 — Tabacos Tatsch S. A.

N.º 699.854 — Companhia Introdutora de Buenos Aires S. A.

N.º 699.973 — Associação dos funcionários das Emissoras Unidas — AFEU.

N.º 538.590 — Inds. Eletro Campos Ltda.

N.º 546.168 — Stallworth Pine Products Co.

N.º 577.626 — Distribuidora Comercial Paulista S. A.

N.º 580.434 — Soc. Mercantil João Destri Ltda.

N.º 687.011 — Farmácia do Índio Ltda.

N.º 697.833 — Somel Soc. de Medicamentos Ltda.

N.º 698.581 — Helbra S. A. Indústria Farmacêutica.

Ns. 699.252 — 699.253 — 699.254 — 699.255 — 699.256 — 699.257 — 699.258 — 699.259 — 699.260 — 699.261 — 699.262 — A Sensação Modas S. A.

N.º 699.610 — Mackinnon & Coelho Ltda. Cia., Yerbatera S. A. Comercial Industrial y Agrícola.

N.º 699.884 — Saga S. A. Comércio e Indústria.

N.º 699.965 — Farmoquímica S. A.

N.º 701.618 — Padaria e Confeitaria Fluminense Ltda.

N.º 601.633 — Argos Industrial S. A.

N.º 702.231 — Lab. Nitrafarm S. A.

N.º 702.431 — Bebidas Copanorte Ltda.

N.º 573.393 — Coelho Barbosa & Cia.

N.º 679.092 — Química Valmey S. A.

N.º 679.093 — Química Valmey S. A.

Ns. 679.094 e 679.095 — Química Farmacêutica Gaspar Viana S. A.

N.º 679.096 — Nora & Cia. Limitada.

N.º 679.097 — Laboratores Crinex S. A.

N.º 679.098 — Baduy & Cia.

N.º 680.163 — Malharia São Luiz Ltda.

N.º 688.596 — Cia. Brasileira de Artefatos de Latex.

N.º 697.220 — Casa Masetti Joalheria S. A.

N.º 698.166 — Cia. City Paulista de Melhoramentos.

N.º 698.555 — Kulzer & Co. GMBH.

N.º 699.236 — Arpavê S. A. Indústria e Comércio.

Ns. 699.828, 699.829, 699.830 e 699.831 — Max Lowenstein S. A. Fábrica Aliança de Artefatos de Metais.

N.º 699.236 — Arpavê S. A. Indústria e Comércio.

Ns. 699.828, 699.829, 699.830 e 699.831 — Max Lowenstein S. A. Fábrica Aliança de Artefatos de Metais.

N.º 699.236 — Arpavê S. A. Indústria e Comércio.

Ns. 699.828, 699.829, 699.830 e 699.831 — Max Lowenstein S. A. Fábrica Aliança de Artefatos de Metais.

N.º 699.236 — Arpavê S. A. Indústria e Comércio.

Ns. 699.828, 699.829, 699.830 e 699.831 — Max Lowenstein S. A. Fábrica Aliança de Artefatos de Metais.

N.º 699.236 — Arpavê S. A. Indústria e Comércio.

Ns. 699.828, 699.829, 699.830 e 699.831 — Max Lowenstein S. A. Fábrica Aliança de Artefatos de Metais.

N.º 699.236 — Arpavê S. A. Indústria e Comércio.

Ns. 699.828, 699.829, 699.830 e 699.831 — Max Lowenstein S. A. Fábrica Aliança de Artefatos de Metais.

N.º 699.236 — Arpavê S. A. Indústria e Comércio.

Ns. 699.828, 699.829, 699.830 e 699.831 — Max Lowenstein S. A. Fábrica Aliança de Artefatos de Metais.

N.º 699.236 — Arpavê S. A. Indústria e Comércio.

Ns. 699.828, 699.829, 699.830 e 699.831 — Max Lowenstein S. A. Fábrica Aliança de Artefatos de Metais.

Diversos

Térmos aguardando anterioridades:

N.º 700.162 — Indústria de Peças para Tratores e Automóveis Ipesul Ltda.

N.º 697.496 — Frigorífico de Goiás S. A.

N.º 679.709 — Casa Windsor Modas e Confecções Ltda.

N.º 675.102 — Sir James Murray do Brasil S. A. Produtos Farmacêuticos.

N.º 675.103 — Sir James Murray do Brasil S. A. Produtos Farmacêuticos.

N.º 681.296 — Usabra Indústria e Comércio S. A.

N.º 681.444 — R. Matte & Cia. Ltda.

N.º 682.605 — Sonder do Brasil S. A. Ind. Farmacêutica.

N.º 684.285 — Laboran Farmacêutica S. A.

N.º 686.128 — Sensenwerke Krenhof Aktiengesellschaft.

N.º 686.725 — Química Alfredo Geissler S. A.

N.º 686.733 — Suchard Holding Soc. Annayme.

Ns. 686.744 e 687.218 — Suchard Holding Societe Anonyme.

N.º 687.542 — Lesney Products & Co. Limited.

N.º 687.855 — Lab. Dumont Ltda.

N.º 688.344 — Pittsburgh Plate Glass Co.

N.º 688.780 — Dunhill International Inc.

N.º 689.757 — Warner Lambert Pharmaceutical Co.

Prorrogação de marcas:

Foram mandados prorrogar os seguintes processos abaixo mencionados.

N.º 307.153 — Auro — Irmão Sahagoff & Cia. Ltda. — Classe n.º 14.

N.º 645.279 — Ergometrina — Instituto Bioquímico S. A. Paulo Proença — Classe 3.

N.º 653.460 — Reine — Fábrica de Agulhas Reine S. A. — Classe 10.

N.º 653.464 — Assairana — Indústria de Bebidas Amazonia S. A. — Classe 43.

N.º 660.141 — Surpresa — Helio Nicolay — Classe 41.

N.º 697.209 — Morganti — Americo Morganti — Classe 41.

N.º 697.210 — Refinadora Morganti — Americo Morganti — Classe 41.

N.º 697.257 — Larfe — Cia Siderúrgica do Nordeste — Classe n.º 41.

N.º 697.790 — Ford — Ford Motor Co. — Classe 21.

N.º 698.460 — Sabor — Indústria Reunidas Citricas Ltda. — Classe 41.

N.º 698.582 — Juinjelol — Instituto Nacional de Quimioterapia Ltda. — Classe 3.

N.º 698.780 — Meyer — Ind. de Tintas Louçalin S. A. — Classe 1.

N.º 699.099 — Emblemática — The Udylite Corp — Classe 1.

N.º 699.582 — Alpina — Engenharia Alpina Ltda. — Classe 25.

N.º 699.583 — Engenharia Alpina Ltda. — Engenharia Alpina Ltda. — Nome comercial.

N.º 699.637 — Ethamolin — Glaxo Laboratories Limited — Classe 3.

N.º 529.563 — Kiri-tex — Fafez Kyriakos — Classe 36.

N.º 443.252 — Papagaio — Haltrich S. A. Ind. Com. e Agro. — Classe 40.

N.º 686.455 — Arthur Murray — Arthur Murray Inc. — Classe n.º 32.

N.º 688.677 — Postal — Cia Lopes Sá Industrial de Fumos — Classe 44.

N.º 689.946 — Dunas — Ind. Alimentícia Helomar Ltda. — Classe 41.

N.º 689.947 — Helomar — Ind. Alimentícia Helomar Ltda. — Classe 41.

N.º 700.102 — CNI — CNI — Cia. Nacional de Ind. e Construção — Classe 47.

N.º 700.105 — CNI — CNI — Cia. Nacional de Ind. e Construção — Classe 31.

N.º 700.106 — CNI — CNI — Cia. Nacional de Ind. e Construção — Classe 42.

N.º 700.107 — CNI — CNI — Cia. Nacional de Ind. e Construção — Classe 44.

N.º 700.108 — CNI — CNI — Cia. Nacional de Ind. e Construção — Classe 40.

N.º 701.947 — Cabeça de Índio — Delfim Madeira & Cia. Ltda. — Classe 36.

N.º 702.004 — S. Bento da Porta Aberta — Manoel Ferreira — Classe 41.

N.º 702.021 — Estrela — S. J. Moinho Santista Ind. Gerais — Classe 41.

N.º 702.465 — Orhidea — Dr. Luys de Mendonça e Silva — Classe 32.

N.º 702.471 — Zely — Murta S. A. Ind. e Comércio — Classe n.º 48.

N.º 702.739 — Salomão — Teologem Salomão S. A. — Classe n.º 23.

N.º 702.731 — Rita — Anderson Clayton & Co. S. A. Ind. e Comércio — Classe 41.

N.º 702.817 — Gel Rubron — Pravaz Recordatilaboratórios S. A. — Classe 3.

N.º 647.335 — Transfocal e o Conjunto — Foca Foto Ótica Cartografia e Afins S. A. — Classe 38.

N.º 677.475 — Milnete — Cadal Cia. Industrial de Sabão e Adubos — Classe 41.

N.º 679.770 — Patria Amada — Matth Hohner A. G. — Classe 9.

N.º 679.771 — Toison D'Or — Zavody Bohemia Narodni Podnik — Classe 17.

N.º 689.358 — Nitrofulrol — Laboratório Estrela Ltda. — Classe n.º 3.

N.º 697.325 — Presbow — Line Material do Brasil S. A. — Classe 8.

N.º 697.326 — Econolite — Line Material do Brasil S. A. — Classe 8.

N.º 680.250 — Virex — Plásticos Hevea Ltda. — Classe 28.

N.º 698.194 — Roda — São Paulo Alpargatas S. A. — Classe n.º 34.

N.º 700.096 — Ambassador — Hydrarwerk Aktiengesellschaft — Classe 8.

N.º 700.006 — Sabão Agreste — José Gomes da Costa — Classe n.º 46.

N.º 700.096 — Embasador — Ind. Tapetes Atlantida S. A. ITA — Classe 34.

N.º 700.097 — Shirvan Centenário — Ind. Tapetes Atlantida S. A. ITA — Classe 34.

N.º 700.098 — Premier — Ind. Tapetes Atlantida S. A. ITA — Classe 34.

N.º 700.999 — Centenário — Ind. Tapetes Atlantida S. A. ITA — Classe 34.

N.º 700.230 — Sonebon — Novalgimica Laboratórios S. A. — Classe 3.

N.º 700.263 — Sotema — Soc. Técnica de Materiais Sotema S. A. — Classe 9.

N.º 700.271 — York — Indústria York S. A. Produtos Cirúrgicos — Classe 10.

N.º 700.272 — Emblemática — Polenghi S. A. Ind. Brasileira de Produtos Alimentícios — Classe n.º 41.

N.º 700.371 — Centenário — Calçados Centenário Ltda. — Classe 36.

N.º 700.384 — Clorogargan — Somel Soc. de Medicamentos Limitada — Classe 3.

N.º 700.417 — CIEFM — C. H. F. Muller Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung — Classe 10.

N.º 700.418 — Farmaceutica Italia — S. A. Farmaceutici Italia — Classe 48.

N.º 700.420 — Quinado Izidro — Cia. Vinicola da Madeira Limitada — Classe 42.

N.º 700.659 — Menina Cica — Cia. Industrial de Conservas Alimentícias Cica — Classe 41.

N.º 700.660 — Cica — Cia. Industrial de Conservas Alimentícias Cica — Classe 41.

N.º 700.665 — Emblemática — Ind. de Chocolates Lacta S. A. — Classe 1.

N.º 700.666 — Emblemática — Ind. de Chocolates Lacta S. A. — Classe 41.

- N.º 700.674 — Barbacena — Cia. Açucareira Barbacena — Classe 1.
- N.º 700.689 — Duat Kramer Ltda. — Classe 3.
- N.º 700.690 — Sarnasol — Lab. Procampo Ltda. — Classe 2.
- N.º 700.693 — Hematodin — Lab. Hildeberto S. A. — Classe n.º 3.
- N.º 700.995 — Cerâmica Itabasil S. A. — Cerâmica Itabasil S. A. — Nome comercial.
- N.º 701.475 — Rohadur — Rohm & Haas Ges Mit Beschränkter Haftung — Classe 28.
- N.º 701.476 — Serpasol — Ciba Soc. Anônima — Classe 3.
- N.º 701.477 — Vioform — Ciba Soc. Anônima — Classe 3.
- N.º 701.478 — Percortol — Produtos Químicos Ciba S. A. — Classe 3.
- N.º 701.481 — Vulkadur — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Classe 1.
- N.º 701.482 — Desmogur — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Classe 1.
- N.º 701.483 — Desmophen — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Classe 1.
- N.º 701.484 — Microsulfo — Aliança Comercial de Anilinas S. A. — Classe 2.
- N.º 701.485 — Dimefos — Aliança Comercial de Anilinas S. A. — Classe 2.
- N.º 701.486 — Boehringer Mannheim — C. F. Boehringer & Soehne GMBH — Classe 48.
- N.º 701.488 — Cyclomycina — C. F. Boehringer & Soehne GMBH — Classe 3.
- N.º 539.230 — Padrão — Eurico de Moraes — Classe 32.
- N.º 544.399 — ASA — Agências Notícias Sul Americana S. A.
- N.º 546.099 — Da Se — Bernardo Guertzenstein — Classe 34.
- N.º 552.880 — Santista — Cia. Açucareira Santista Açúcar e Café — Classe 41.
- N.º 555.882 — Borella — Frigorífico Borella S. A. — Classe n.º 41.
- N.º 653.459 — Rainha — Fáb. de Agulhas Reine S. A. — Classe n.º 10.
- N.º 678.982 — Tem Mais Procura Por Ser Mais Pura Leve a Garrafa Fechada e Abra Em Casa Gelada — D'Abrozio & Cia. Ltda. — Classe 42.
- N.º 680.017 — A Outra Face do Pomei — Atntida Cinematográfica S. A. — Classe 32.
- N.º 682.947 — Pirulito Bolão — Kibon S. A. Ind. Alimentícias — Classe 41.
- N.º 683.822 — Futura — Fried Krupp — Classe 6.
- N.º 684.655 — Xanigen — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Classe 10.
- N.º 697.192 — Regio — Fáb. de Calçados Helena Ltda. — Classe 36.
- N.º 697.274 — Jofabraph — Lápis Johann Faber Ltda. — Classe 17.
- N.º 697.290 — Iris — Fáb. de Gazes Medicinais Cremer S. A. — Classe 10.
- N.º 698.054 — Provimi — Provimi do Brasil S. A. Ind. e Comércio — Classe 41.
- N.º 698.520 — Sgr Ring — Seeget & Co. — Classe 6.
- N.º 698.551 — Tupy — J. Belmiro & Cia. Ltda. — Classe 1.
- N.º 698.558 — Coryzophyl — S. Meyer & Cia. Ltda. — Classe n.º 3.
- N.º 698.727 — Tarzon — Edgar Rice Burroughs Inc. — Classe 32.
- N.º 698.731 — Edifício Montepio — Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado — Classe 33.
- N.º 699.126 — O Ferragista — Manoel José Palhinha — Classe n.º 32.
- N.º 699.136 — Transatlantica Cia. Nacional de Seguros — Transatlantica — Cia. Nacional de Seguros — Nome comercial.
- N.º 699.137 — Campesina — Eugenio Goulart Machado — Classe 48.
- N.º 699.144 — Estrella — Gebrüder Junghans A. G. — Classe n.º 8.
- N.º 699.155 — Old Hickory — Old Nickory Distilling Co. — Classe 42.
- N.º 699.841 — Rêde Jornalística Nacional RJN — Organização a Lilla — Classe 32.
- N.º 699.890 — Bela — Soc. Comercial Abel Pereira da Fonseca — Classe 41.
- N.º 699.892 — Sanguinhal Fonseca — Soc. Comercial Abel Pereira da Fonseca — Classe 4.
- N.º 699.893 — Liraphone — Liraphone Institute Limited — Classe 8.
- N.º 700.016 — Príncipe de Gales — Cia. Agrícola e Comercial dos Vinhos do Porto — Classe 42.
- N.º 700.018 — Banco Prolar — Banco Prolar S. R. — Classe 33.
- N.º 700.023 — Metrol — Lab. Procampo Ltda. — Classe 2.
- N.º 700.024 — Arsenil — Lab. Procampo Ltda. — Classe 2.
- N.º 700.275 — Carioca — Diamantino Maduro & Toledo Ltda. — Classe 42.
- N.º 700.661 — SCTT — Soc. Comercial de Transportes Transatlantica SCTT S. A. — Classe 32.
- N.º 700.663 — Emblemática — Indústria de Chocolate Lacta S. A. — Classe 41.
- N.º 700.664 — Emblemática — Indústria de Chocolate Lacta S. A. — Classe 41.
- N.º 700.007 — Maitenil — Maria de Lourdes Varela de Mauri — Classe 3.
- N.º 700.021 — Mais Saúde em Cada Copo — Cia. Brasileira de Leite e Café Solúvel Lei Caf — Classe 41.
- N.º 689.305 — Capricornio — Lanificio Capricornio S. A. — Classe 24.
- N.º 698.458 — Mosqueteiros — Indústrias de Escovas Alfa S. A. — Classe 29.
- N.º 698.459 — Os Três Mosqueteiros — Indústrias de Escovas Alfa S. A. — Classe 29.
- N.º 698.496 — Tersul — Cia. Intersul de Crédito Financiamento e Investimentos — Classe 33.
- N.º 698.513 — Artex — S. A. Fábrica de Artefatos Textéis — Classe 34.
- N.º 698.531 — Quero Quero — Metalúrgica Abramo Eberle S. A. — Classe 11.
- N.º 698.560 — Foligenex — Laboratórios Farmacêuticos Natus Ltda. — Classe 3.
- N.º 698.568 — Mauricio Citro Ótica Lux S. A. — Mauricio Citro Ótica Lux S. A. — Nome comercial.
- N.º 698.778 — Weekend — Lanificio Sulriograndense S. A. — Classe 22.
- N.º 698.779 — Querida — Lanificio Sulriograndense S. A. — Classe 22.
- N.º 698.782 — Laura — Lanificio Sulriograndense S. A. — Classe 22.
- N.º 698.976 — Star Moly — Clemson Bros Inc. — Classe 6.
- N.º 699.145 — NSU — NSU Werke Aktiengesellschaft — Classe 6.
- N.º 699.145 — NSU — NSU Werke Aktiengesellschaft — Classe 21.
- N.º 700.011 — Long Life — Mesbla S. A. — Classe 11.
- N.º 700.014 — Rimpiano — Mesbla S. A. — Classe 9.
- N.º 700.015 — Mylady — Mesbla S. A. — Classe 36.
- N.º 700.667 — DN — Ind. de Chocolate Lacta S. A. — Classe n.º 41.
- N.º 700.948 — Miss — Indústria York S. A. Produtos Cirúrgicos — Classe 10.
- N.º 701.472 — Fumor — Agro Lar Ind. e Comércio de Inseticidas S. A. — Classe 2.
- N.º 701.474 — Pectamed — E. Merck Aktiengesellschaft — Classe 3.
- N.º 701.479 — Viofal — Produtos Químicos Ciba S. A. — Classe 3.
- N.º 520.523 — Kibar — Café Kibar Ltda. — Classes 41, 42 e 43 — Título.
- N.º 578.697 — Estufa de Ouro — Auto Pintura Interamericana Pincar Ltda. — Classes 21, 33, 47 e 50 — Título.
- N.º 669.962 — MU — Moinhos Unidos Brasil Mate S. A. — Classe n.º 41.
- N.º 674.468 — Alca Thinner Dialecto — Ind. de Produtos Químicos Alca Ltda. — Classe 1.
- N.º 680.239 — Pyocoline — Laboratoire Savoibe — Classe 3.
- N.º 683.334 — Cistamebin — A. S. Corrêa & Cia. Ltda. — Classe 3.
- N.º 683.958 — Cama Bruno — Cama Bruno S. A. — Classe 40.
- N.º 685.162 — Sanoestro — Lab. Belém Carneiro S. A. — Classe 3.
- N.º 686.217 — Colorita — Moagem Las Heras Ltda. — Classe n.º 41.
- N.º 689.288 — V. W. Extra — Aços Villares S. A. — Classe 5.
- N.º 695.584 — Clin — Abel de Barros Comércio e Indústria de Tintas S. A. — Classe 1.
- N.º 697.190 — Uvinul — General Aniline & Film Corp — Classe n.º 1.
- N.º 697.258 — Sombra Agua Fresca e Dragoflex — Ind. Reunidas Sofá Cama Drago S. A. — Classe 40 — Frase de propaganda
- N.º 697.506 — Carpa — Irmãos Fuini — Classe 11.
- N.º 697.558 — Maracana — Fábrica de Tecidos Maracana S. A. — Classe 31.
- N.º 698.155 — Zaklan — Matharia Zaklan Ltda. — Classe 36.
- N.º 698.193 — Roda — São Paulo Alpargatas S. A. — Classe n.º 32.
- N.º 698.195 — Roda — São Paulo Alpargatas S. A. — Classe n.º 20.
- N.º 698.196 — Roda — São Paulo Alpargatas S. A. — Classe n.º 22.
- N.º 698.197 — Roda — São Paulo Alpargatas S. A. — Classe n.º 32.
- N.º 698.455 — Certo — Contabilizadora e Revisora Técnica Organizadora Ltda. — Classe 33.
- N.º 698.570 — Loirinha — Moinho Fluminense S. A. — Classe n.º 41.
- N.º 698.573 — Lourinha — Moinho Fluminense S. A. — Classe n.º 41.
- N.º 698.574 — Loura — Moinho Fluminense S. A. — Classe 41.
- N.º 698.975 — Crime de Trigo — National Bisquit Co. — Classe n.º 41.
- N.º 699.119 — A Nossa Saúde — Vinicultura e Engarrafadora Ouro Fino S. A. — Classe 42.
- N.º 699.347 — Genesiodal — QIF — Química Intercontinental Farmacêutica Ltda. — Classe 3.
- N.º 699.348 — Lafiodans — QIF — Química Intercontinental Farmacêutica Ltda. — Classe 3.
- N.º 699.348 — Lafiodans — N.º 700.025 — Dolin Kraemer — Lab. Kraemer Ltda. — Classe n.º 3.
- N.º 700.068 — Apolamin — Wintrop Products Inc — Classe n.º 3.
- N.º 700.101 — Salomão — Tecelagem Salomão S. A. — Classe n.º 24.
- N.º 700.692 — B — Laboratórios Biosintética S. A. — Classe 3
- N.º 701.480 — Folidol — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Classe 2.
- N.º 701.487 — Raupina — C. F. Boehringer & Soehne GMBH — Classe 3.
- N.º 680.462 — Sodyesul — Martin Marietta Corp — Classe 1.
- N.º 680.463 — Sodyeco — Martin Marietta Corp — Classe 1.
- N.º 680.464 — Sodyevat — Martin Marietta Corp — Classe 1.
- N.º 700.067 — Wintrop Wintrop Products Inc — Classe n.º 3.
- N.º 700.069 — Alevaire — Wintrop Products Inc — Classe n.º 3.
- N.º 699.888 — Roux — Roux Laboratories Inc. — Classe 3.
- N.º 699.858 — Casanova — Americana Bebidas, Refrigerantes S. A. — Classe 42.
- N.º 552.722 — Panex — Panex S. A. Ind. e Comércio — Classe n.º 49.
- N.º 698.569 — Aldente — Moinho Fluminense S. A. — Classe n.º 41.
- N.º 700.012 — Lucifer — Mesbla S. A. — Classe 1.
- N.º 700.013 — Caigara — Mesbla S. A. — Classe 1.
- N.º 689.287 — Super — Aços Villares S. A. — Classe 5.
- N.º 698.571 — S. Leopoldo — Moinho Fluminense S. A. — Classe 41.

N.º 698.572 — Paraíba — Moimbo Fluminense S. A. — Classe n.º 41.

N.º 698.575 — Economia — Moimbo Fluminense S. A. — Classe n.º 41.

N.º 700.691 — Espinheira Santa — Lab. Reunidos Paraná Ltda. — Classe 3.

N.º 702.400 — Manit Rub — Bristol Myers Co. — Classe 3.

N.º 702.859 — Alegro — Industrie A. G. Allegro — Classe 48.

N.º N.º 638.787 — Mitto — Indústria Micheletto S. A. Fábrica de Máquinas e Parafusos — Classe 6.

N.º 693.588 — Sunlight — Unilever Limited — Classe 40.

Prorrogação de insignia:

N.º 699.154 — Damiani — Damiani S. A. Produtos Alimentícios — Classe 41.

Prorrogação de insignia:

propaganda:

N.º 697.218 — Da Experiência do Passado o Melhor Chocolate do Presente — Chocolate Dulcora S. A. — Classe 41.

N.º 697.215 — Os Armazéns do Norte Anunciam Mais Barato Impossível — Tecidos Vicente Soares S. A. — Classes 23, 36 e 37.

N.º 697.216 — As Casas Regente Anunciam Mais Barato Impossível — Tecidos Vicente Soares S. A. — Classes 23, 36 e 37.

N.º 697.219 — Quem Tem Lares Tem o Melhor — Lares Produtos Domésticos Ltda. — Classes 1, 2, 4, 6, 7, 8, 11, 14, 15, 26, 28, 31, 39, 40, 46, 47, 49 e 17.

N.º 698.523 — Diploma de Beleza de Coty — Perfumes Coty S. A. B. — Classe 48.

Prorrogação de frase de propaganda:

N.º 698.738 — Ricardi o Melhor Nome em Camisas — Produtos Textéis Armando Ricardi S. A. — Classe 36.

N.º 698.974 — Toddy Não Tem Nem Pode Ter Similares — Cia. Anônima Toddy Venezolana — Classe 41.

N.º 698.163 — Partes de Todos os Autos Para Autos de Todas as Partes — Jorge Amorim & Cia. — Classes 6, 8, 11 e 21.

N.º 698.973 — Toddy é o Alimento de Confiança Para Toda a Família — Cia. Anônima Toddy Venezolana — Classe 41.

Prorrogação de sinal de propaganda:

N.º 698.495 — Grande Hotel — Cia. Intersul de Crédito Financiamento e Investimentos — Classes 33, 41, 42 e 43.

Prorrogação de nome comercial:

N.º 700.109 — Indústria e Comércio M. Suzuki & Irmãos Ltda. — Indústria e Comércio M. Suzuki & Irmãos Ltda.

N.º 700.662 — Soc. Comercial de Transporte Transatlânticos SCTT S. A. — Soc. Comercial de

Transporte Transatlânticos SCTT S. A.

N.º 698.753 — Indústria de Máquinas de Costura Bernina F. Gegauf S. A. — Indústria de Máquinas de Costura Bernina F. Gegauf S. A.

N.º 700.730 — Casa Condor Importadora S. A. — Casa Condor Importadora S. A.

N.º 698.456 — Contabilidade e Revisora Técnica Organizadora Ltda. — Contabilidade e Revisora Técnica Organizadora Ltda.

N.º 701.842 — Organização Vitória de Publicidade Ltda. — Organizadora Vitória de Publicidade Ltda.

N.º 678.475 — S. A. Real de Ferragens — S. A. Real de Ferragens.

N.º 702.022 — Fábrica de Tecidos Esperança S. A. — Fábrica de Tecidos Esperança S. A.

Prorrogação de título de estabelecimento:

N.º 429.407 — Padaria e Confeitaria Restaurante e Pizzaria Danubio Azul — Padaria e Confeitaria Danubio Azul Ltda. — Classes 41, 42 e 43.

N.º 646.466 — Relojoeiros do Brasil a Casa dos Bons Relógios — Leopoldo Geyer S. A. Comércio Administração e Participações — Classe 8.

N.º 702.223 — Hotel Rio Verde — Geraldo Tambasco Gloria — Classes 41, 42 e 43.

N.º 698.781 — Fábrica Damiani de Massas Alimentícias — Damiani S. A. Produtos Alimentícios — Classe 41.

N.º 673.977 — Soc. Industrial Americana de Máquinas — Siam Soc. Industrial Americana de Máquinas Torquato Di Tella S. A. — Classes 6, 7, 8, 10, 11, 17 e 40.

N.º 700.190 — Malharia Salomão — Tecelagem Salomão S. A. — Classes 36 e 37.

N.º 697.800 — Loja da América e China — Ernesto Pereira & Cia. Ltda. — Classes 12, 14, 15, 24, 34, 35, 40, 49 e 50.

N.º 698.161 — Casa Coates — Casa Coates S. A. Comércio e Indústria de Refrigeração — Classes 6, 8 e 17.

N.º 699.102 — Dany Loias — Yvo Daniel & Cia. Ltda. — Classes 13, 15, 26 e 35.

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

TERMO: 132.680

De 19 de setembro de 1961

Requerente: Waldomiro José Mello e Harry Roth — Novo Hamurgo — RGS.

Invenção: Atacador para Calçados.

1º Atacador para calçados, de material elástico, caracterizado por uma alça metálica flexível e mais larga do que os furos de passagem do atacador.

2º Atacador para calçados caracterizado por ser essencialmente como descrito, reivindicado e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO N.º 126.303

De 1-2-61

Requerente: MacLean-Fogg Lock Nut Co. — Chicago, Estado de Illinois, E.E.U.U.

Invenção: «Um Fecho Roscado».

1º) Um fecho roscado caracterizado por ter um eixo central que compreende um corpo, rósca concêntrica para com dito eixo central, dito corpo tendo superfícies planas em lados opostos do mesmo para receber uma ferramenta de aplicação de torção, dito corpo tendo também superfícies de extremidade, tendo uma das ditas superfícies de extremidade dentes integrais do tamanho e feitura substancialmente uniformes na mesma que se projetam axialmente para com a superfície de extremidade e que cada um tem um canto relativamente agudo na junção de uma superfície e de um canto, as superfícies e de um canto, as superfícies e cantos dos dentes ficando numa relação angular aproximadamente reta entre si, e ditos cantos sendo aproximadamente uniformes na fundura em todos o seu comprimento e estendendo-se para a periferia do corpo em sentidos uniformemente não-radiais tais que a extremidade externa de cada canto dos mesmos fica periféricamente por trás do resto do canto quando o fecho é girado num sentido para soltar o fecho.

2 — Um fecho roscado conforme reivindicado na reivindicação 1, caracterizado pelo fato que ditos cantos dos dentes ficam curvados de maneira a ficarem côncavos no sentido giratório para soltar o fecho.

3 — Um fecho roscado conforme reivindicado 1 ou 2, caracterizado pelo fato que ditos cantos dos dentes têm centros numa órbita circular tendo em diâmetro maior de que a dimensão externa do corpo num sentido normal para com dito eixo.

4 — Um fecho roscado de acordo com qualquer uma das reivindicações 1 a 3, caracterizado pelo fato que as extremidades de ditos cantos dos dentes afastados do eixo do corpo ficam por trás das extremidades do mesmo que fica mais perto de dito eixo quando o fecho é girado no sentido para soltar o fecho.

5 — Um fecho roscado conforme reivindicado em qualquer uma das reivindicações 1 a 4, caracterizado pelo fato que a disposição não-radial de ditos cantos dos dentes é tal que uma linha radial estendendo-se para fora a partir de dito eixo opora a interseção do canto de dente com a periferia do corpo forma um ângulo de trinta graus ou menos com dito canto de dente.

6 — Um fecho roscado conforme reivindicado em qualquer uma das reivindicações 1 a 5, caracterizado pelo fato que dita uma das ditas superfícies de extremidade do corpo tem uma forma tronco-cônica e formar um ângulo então meio grau e dez graus com um plano perpendicular para com o eixo do fecho.

7 — Um fecho roscado conforme reivindicado em qualquer uma das reivindicações 1 a 6, caracterizado pelo fato que o número de dente na dita uma das superfícies de extremidade do corpo é de 18 a 66.

8 — Um fecho roscado conforme reivindicado em qualquer uma das reivindicações 1 a 7, caracterizado pelo fato que ditos cantos dos dentes terem uma fundura no canto entre 0.0075 em e 0.04 cm.

9 — Um fecho roscado conforme reivindicado em qualquer uma das reivindicações 1 a 8, caracterizado pelo fato que dito corpo é de seção poligonal num sentido perpendicular para com um eixo central.

10 — Um fecho roscado conforme reivindicado em qualquer uma das reivindicações 1 a 9, dito fecho compreendendo uma porca tendo pares de ditas superfícies laterais opostas substancialmente paralelas para com o eixo, caracterizado por meio incluindo um flange numa extremidade da porca e projetando-se radialmente para fora de ditas superfícies, e ditos dentes estendendo-se para a periferia do flange.

11 — Um fecho roscado conforme reivindicado em qualquer uma das reivindicações 1 a 9, caracterizado pelo fato que dito fecho compreende uma porca tendo ditos dentes em ambas as superfícies de extremidade.

12 — Um fecho roscado conforme reivindicado nas reivindicações 9 ou 10, caracterizado pelo fato que ditos dentes tem extremidades internas espaçadas radialmente das rósca.

13 — Um fecho roscado conforme reivindicado em qualquer uma das reivindicações 1 a 9, dito fecho compreendendo um pino tendo partes de cabeça e haste, caracterizado pelo fato que uma parte da cabeça facear longitudinalmente a parte de haste, e ditos dentes estendem-se substancialmente da parte de haste para a periferia da cabeça.

14 — Um fecho roscado conforme reivindicado em qualquer uma das reivindicações 1 a 7, compreendendo dito fecho um parafuso tendo partes de cabeça e haste, caracterizado pelo fato que ele tem uma superfície chanfrada na parte de cabeça adjacente à parte de haste, e ditos dentes estendendo-se através de dita superfície chanfrada substancialmente da parte de haste para a periferia da parte da cabeça.

TERMO N.º 111.301

De 23 de junho de 1959

The Pyram'd Rubber Company — Estados Unidos da América.

Título: Unidade de Mamadeira.

Pontos Característicos

1º) Unidade de mamadeira compreendendo um bocal de borracha para a extremidade aberta de um frasco por meio de uma cabeça de parafuso que fixa um flange do dito bocal de encontro à orla de abertura do frasco caracterizada pelo fato de compreender dispositivos para travar o dito flange do bocal entre a tampa e o frasco; e pelo fato de que o dito dispositivo de travação compreende uma aresta vertical anular na borda externa do flange.

2º) Unidade de mamadeira tal como descrita no ponto 1, caracterizada pelo fato de compreender uma reentrância anular na orla superior do frasco em baixo do flange para dentro da qual a borracha do lado inferior do flange do bocal se assêa quando a cabeça de parafuso comprime sobre a dita aresta vertical.

3º) Unidade de mamadeira tal como descrita no ponto 1 ou 2, caracterizada pelo fato de que os ditos dispositivos de travação, abrangem uma borda anular saliente da face inferior da parte superior da tampa exatamente, por dentro da dita aresta.

4º) Unidade de mamadeira tal como descrita no ponto 3, caracteri-

zada pelo fato de que o dito flange do bocal compreende uma abertura de ventilação controlável, que o atravessa, imediatamente por dentro da dita orla de abertura do frasco, e pelo fato de que a dita borda anular fica situada acima da orla asuperior do frasco, entre a dita aresta e a dita abertura de ventilação.

5º) Unidade de mamadeira tal como descrita em qualquer um dos pontos precedentes, caracterizada pelo fato de compreender uma aresta anular inferior disparada da face inferior do dito flange, na sua periferia externa.

6º) Unidade de mamadeira tal como descrita no ponto 5, caracterizada pelo fato de que o volume combinado da aresta vertical e da aresta inferior excede o volume da dita reentrância anular.

7º) Unidade de mamadeira tal como descrita no ponto 5 ou 6, caracterizada pelo fato de que a largura da aresta vertical é maior do que a de reentrância, e a largura da aresta inferior é menor do que a dessa reentrância.

8º) Unidade de mamadeira tal como descrito no ponto 4, caracterizada pelo fato de que a referida reentrância é um entalhe de profundidade e largura iguais a um canto angular.

9º) Unidade de mamadeira de acordo com o ponto 1 ou 4, caracterizada pelo fato do bocal nela empregada compreender um cilindro anular tendo um flange radial, disposto por fora e em torno do mesmo; e pelo fato de que o referido flange é provido de uma aresta anular vertical na sua periferia externa.

10º) Unidade de mamadeira tal como descrita no ponto 9, caracterizada pelo fato de que o referido flange é provido de uma aresta anu-

lar pendente, na sua periferia externa.

11º) Unidade de mamadeira, substancialmente, como descrita com referência aos desenhos anexos:

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 2 de março de 1959, sob nº 796.465.

TEXTO Nº 116.896

De 2 de outubro de 1959

Requerente: J. M. Voith g.m.b.H. — República Federal da Alemanha.

Título: Aperfeiçoamentos relativos a máquinas desidratadoras de fabricação de papel ou materiais similares.

Pontos Característicos

1) Aperfeiçoamentos relativos a máquinas desidratadoras de fabricação de papel ou materiais similares, caracterizados por um dispositivo de distribuição da mistura de material fibroso, consistindo de um tanque disposto em toda a largura da máquina, dividido em sua parte superior por duas divisões que dividem dito tanque em direção oblíqua à largura da máquina, paralelas entre si da maneira que se forma, neste tanque, três câmaras, duas de afluxo, comunicando com uma terceira, de localização central, através de aberturas providas nestas divisões.

2º) Aperfeiçoamentos relativos a máquinas desidratadoras de fabricação de papel ou materiais similares,

de acordo com o ponto 1, caracterizados por serem ditas aberturas dispostas na parte inferior das paredes divisórias.

3º) Aperfeiçoamentos relativos a máquinas desidratadoras de fabricação de papel ou materiais similares, de acordo com o ponto 1, caracterizados pela disposição de ditas aberturas perto de tópo das paredes divisórias do tanque de distribuição, sendo que o conduto ascendente, que comunica para a máquina de fabricação de papel, conduz até para dentro da câmara central.

4º) Aperfeiçoamentos relativos a máquinas desidratadoras de fabricação de papel ou materiais similares, de acordo com o ponto 1, caracterizados pela disposição de câmaras de separação de ar, providas com válvulas, colocadas antes das câmaras externas, de afluxo, preferivelmente acima dos condutos de alimentação.

5º) Aperfeiçoamentos relativos a máquinas desidratadoras de fabricação de papel ou materiais similares, de acordo com o ponto 1, caracterizados por um rôlo-peneira, disposto na câmara central, abaixo do conduto ascendente, que comunica com a máquina.

6º) Aperfeiçoamentos relativos a máquinas desobradoras de fabricação de papel ou materiais similares, de acordo com o ponto 1, caracterizados pela comunicação das câmaras externas, de afluxo, com a câmara central, da maneira que permite a movimentação da mistura aquosa de material, e a remoção do art., liberado desta mistura.

7º) Aperfeiçoamentos relativos a máquinas desidratadoras de fabricação de papel ou materiais similares, de acordo com o ponto 6, caracterizados por aberturas destinadas à re-

moção do ar liberado da mistura aquosa de material fibroso, aberturas estas, dispostas perto da tampa do tanque de distribuição.

8º) Aperfeiçoamentos relativos a máquinas desidratadoras de fabricação de papel ou materiais similares, de acordo com o ponto 6, caracterizados por aberturas no conduto ascendente, que comunico com a máquina de fabricação de papel, dispostas na altura onde dito conduto ascendente atravessa extampa da câmara de distribuição.

9º) Aperfeiçoamentos relativos a máquinas desidratadoras de fabricação de papel ou materiais similares, de acordo com os pontos 7 ou 8, caracterizados pela subida suave da tampa do tanque de distribuição, para o ponto de saída do conduto ascendente, que comunica com a máquina.

10º) Aperfeiçoamentos relativos a máquinas desidratadoras de fabricação de papel ou materiais similares, de acordo com o ponto 6, caracterizados pela largura das aberturas destinadas à remoção do ar, sendo esta não mais do que a metade da largura das aberturas destinadas à passagem da mistura aquosa do material fibroso.

11º) Aperfeiçoamentos relativos a máquinas desidratadoras de fabricação de papel ou materiais similares, de acordo com os pontos de 1 a 10, substancialmente tal como descrito, reivindicado e ilustrado nos desenhos esquemáticos anexos, reivindicando-se ainda, nos termos do decreto nº 43.956-58, a prioridade decorrente dos pedidos depositados perante a Repartição de Patentes, Alemã, sob os números V 2.289 VII-55 d, e V 3.677-VII-55 d, cujo conteúdo foi reunido no presente pedido.

IMPOSTO DE RENDA

Lei nº 4.506 — de 30 de novembro de 1954

Dispõe sobre o imposto que recai sobre as rendas e proventos de qualquer natureza

Divulgação nº 929

2ª edição

PREÇO: Cr\$ 250

Decreto nº 56.866 — de 23 de maio de 1965

Aprova o Regulamento para cobrança e fiscalização do Imposto de Renda

Divulgação nº 939

PREÇO: Cr\$ 400

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

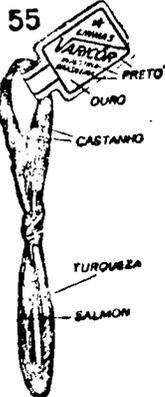
Em Brasília

Na sede do D.I.N.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 706.511, de 18-8-65
Confecções e Beneficiamento de Tecidos
Ltda.
Rio de Janeiro



Classe 22

Fios para tecelagem e para uso comum; linhas de costura, para bordar e para tricotagem

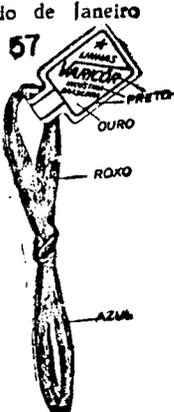
Térmo n.º 706.512, de 18-8-65
Confecções e Beneficiamento de Tecidos
Ltda.
Rio de Janeiro



Classe 22

Fios para tecelagem e para uso comum; linhas de costura, para bordar e para tricotagem

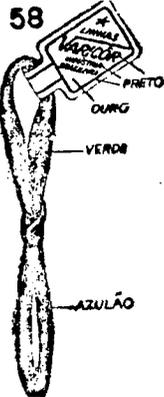
Térmo n.º 706.513, de 18-8-65
Confecções e Beneficiamento de Tecidos
Ltda.
Rio de Janeiro



Classe 22

Fios para tecelagem e para uso comum; linhas de costura, para bordar e para tricotagem

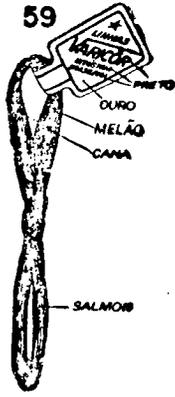
Térmo n.º 706.514, de 18-8-65
Confecções e Beneficiamento de Tecidos
Ltda.
Rio de Janeiro



Classe 22

Fios para tecelagem e para uso comum; linhas de costura, para bordar e para tricotagem

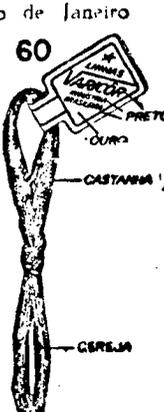
Térmo n.º 706.515, de 18-8-65
Confecções e Beneficiamento de Tecidos
Ltda.
Rio de Janeiro



Classe 22

Fios para tecelagem e para uso comum; linhas de costura, para bordar e para tricotagem

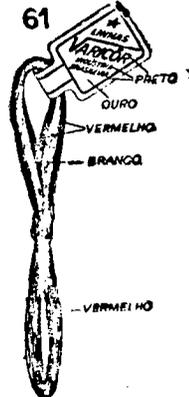
Térmo n.º 706.516, de 18-8-65
Confecções e Beneficiamento de Tecidos
Ltda.
Rio de Janeiro



Classe 22

Fios para tecelagem e para uso comum; linhas de costura, para bordar e para tricotagem

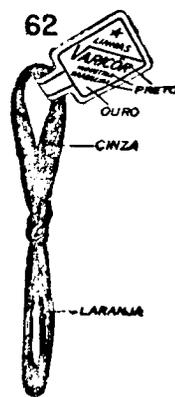
Térmo n.º 706.517, de 18-8-65
Confecções e Beneficiamento de Tecidos
Ltda.
Rio de Janeiro



Classe 22

Fios para tecelagem e para uso comum; linhas de costura, para bordar e para tricotagem

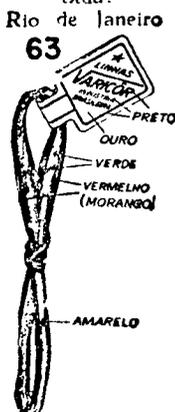
Térmo n.º 706.518, de 18-8-65
Confecções e Beneficiamento de Tecidos
Ltda.
Rio de Janeiro



Classe 22

Fios para tecelagem e para uso comum; linhas de costura, para bordar e para tricotagem

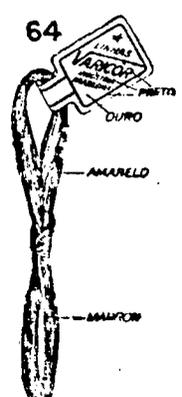
Térmo n.º 706.519, de 18-8-65
Confecções e Beneficiamento de Tecidos
Ltda.
Rio de Janeiro



Classe 22

Fios para tecelagem e para uso comum; linhas de costura, para bordar e para tricotagem

Térmo n.º 706.520, de 18-8-65
Confecções e Beneficiamento de Tecidos
Ltda.
Rio de Janeiro



Classe 22

Fios para tecelagem e para uso comum; linhas de costura, para bordar e para tricotagem

Térmos ns. 706.523 - 706.524 de 18-8-65
Refrigerantes Limonappia Ltda.
São Paulo

ORÁPIA

Indústria Brasileira

Classe 41
Conservas e vinagres
Classe 42

Para distinguir: Aquardentes aperitivos, anz, bitter, brandy, conhaque, cerejas, fernet, genebra, gin, kumel, licores, nectar, punch, pimpermint, rhum, sucos de frutas sem álcool, vinhos vermouth, vinhos espumantes, vinhos quinquados e whisky

Térmos ns. 706.525 e 706.526 de 18-8-65
Refrigerantes Limonappia Ltda.
São Paulo



Classe 41
Vinagre e conservas
Classe 42

Para distinguir: Aquardentes, aperitivos, anz, bitter, brandy, conhaque, cerejas, fernet, genebra, gin, kumel, licores, nectar, punch, pimpermint, rhum, sucos de frutas sem álcool, vinhos vermouth, vinhos espumantes, vinhos quinquados e whisky

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 706.527, de 18-8-65
Refrigerantes Limonapia Ltda.
São Paulo
Classe 41
Vinagres e conservas

Térmos ns. 706.528 e 706.529, de 18-8-65
Refrigerantes Limonapia Ltda.
São Paulo



Classe 41
Conservas e vinagres
Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cervejas fernet, genebra gin, kumel, licores, nectar, punch, pimpermint, rum, sucos de frutas sem álcool, vinhos vermouth, vinhos espumantes, vinhos quinados e whisky

Térmo n.º 706.530, de 18-8-65
Indústria: Comércio de Bebidas Kong Ltda.
Paraná



Classe 42
Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cervejas fernet, genebra gin, kumel, licores, nectar, punch, pimpermint, rum, sucos de frutas sem álcool, vinhos vermouth, vinhos espumantes, vinhos quinados e whisky

Térmo n.º 706.531, de 18-8-65
Bloch Editores S. A.
Guanabara

Concurso Garota de Ipanema

Classes: 32 e 33
Promoção de concursos, publicidade, programas de rádio, televisão e teatro assim como em jornais, revistas e outros meios de divulgação

Térmo n.º 706.532, de 18-8-65
José Marques Jesus
Goiás

Imago

Indústria Brasileira

Classe 41
Farinhas de cereais e massas alimentícias em geral

Térmo n.º 706.533, de 18-8-65
RCN Indústrias Metalúrgicas S. A.
São Paulo

RCN Indústrias Metalúrgicas S. A.

Nome comercial

Térmo n.º 706.534, de 18-8-65
Higlo Química Ltda.
São Paulo

Coral

Indústria Brasileira

Classe 29
Rolos para pintura, pincéis, trinchas, brochas, espanadores, escovas e vassouras

Térmo n.º 706.535, de 18-8-65
Itacolomi Comercial, Construtora e Administradora Ltda.
São Paulo

Itacolomi Comercial, Construtora e Administradora Ltda.

Nome comercial

Térmo n.º 706.536, de 18-8-65
Itacolomi Comercial, Construtora e Administradora Ltda.
São Paulo

Itacolomi

Classe 32
Almanaques, anuários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações impressas

Revista. Propaganda em rádio e televisão, jornais, programas radiotelevisivos, peças teatrais e cinematográficas e revistas impressas

Térmo n.º 706.538, de 18-8-65
Laboratório Pelosi S. A.
São Paulo

SACIETYL

Classe 3
Preparado farmacêutico indicado como anorético

Térmo n.º 706.537, de 18-8-65
Solhar Eletrônica S. A.
São Paulo

Solhartronic

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8
Aparelhos e utensílios de iluminação, de aquecimento, de cocção, de refrigeração, de secagem e de ventilação, fornos elétricos para fins industriais, eletrodos para fornos elétricos, lâmpadas de toda espécie, notadamente lâmpadas incandescentes, lâmpadas de arco, lâmpadas luminescentes, faróis; aparelhos e instrumentos de salvamento, extintores de incêndio; aparelhos, instrumentos e utensílios de física, de química, óticos, geodésicos, eletrotécnicos, de pesagem, de sinalização, de controle e fotográficos, instrumentos de medição, aparelhos para telegrafia e telefonia com e sem fio, instalações telefônicas automáticas manuais e semi-automáticas, instalações para telegrafia de frequência musical para telefonia a alta frequência e teletransmissão de imagens, telégrafos rápidos, tele-impressores, telefones para as pessoas atacadas de surdez, acessórios para radiocomunicação e peças separadas, instrumentos de medição elétrica, transformadores, notadamente transformadores de medição, pontes de medição, contadores, contadores de água e de outros líquidos, contadores de gás e de vapor, analisadores do gás da fumaça, instalações de segurança e de regulação para caldeiras, pirômetros, calorímetros, aparelhos de iluminação elétrico-ímãs, pára-raios, avisadores de polícia e de incêndio, instalações de controle de rondas, tele-indicadores, campanhas, material de isolamento, de linhas e de montagem para circuitos elétricos, cabos, bobinas Pupin, tubos de canalização, fios para tubos, contatos, resistências, fusíveis, relés, interrup

tores, sinetas, quadros de distribuição e de contagem, pilhas, acumuladores, microfones, bobinas, aparelhos elétricos para o uso em teatros, aparelhos de projeção, válvulas de descarga, válvulas amplificadoras e retificadoras, válvulas geradoras, tubos de válvula, registrador de horas, aparelhos de controle do tempo de trabalho, sirenes, oscilógrafos, aparelhos de projeção para estradas de ferro, instalações de engate, aparelhos para imprimir bilhetes, resistências elétricas, notadamente em fio ou carvão; bobinas de reatância, retificadores, escovas de adição de corrente

Térmo n.º 706.539, de 18-8-65
A B Topografia Ltda.
Guanabara

AB

Classe 10
Material topográfico

Térmos ns. 706.540 a 706.544, de 18-8-65
Joma Indústria Química e Farmacêutica Ltda.
São Paulo

JOMA

Indústria Brasileira

Classe 1
Para distinguir: Ácidos em geral, água, água oxigenada, álcool, alumínio em pó para pintura, alvejante amoníaco, anti-corrosivos, químicos, arsenico, azul da Prússia, azul ultramar, carbonatos, em geral, carvão, cloretos em geral, corantes, creosoto para indústria dissolventes, esmaltes químicos, fenol e seus derivados, fumo negro para aplicação em pinturas, glicerina para aplicação industrial, hidratos, hidrogênio, hidroquinina, hidrosulfitos, hipossulfitos, ioduretos, laca, magnésio, materiais corantes e descolorantes, nitratos, exigênio, potassa, potássio de sódio, preparados químicos usados em laboratórios fotográficos, produtos químicos para tirar manchas, produtos químicos para pintura, reveladores fotográficos, sais químicos usados nas indústrias, soluções para pratar, solutos, soluções químicas para pintura e fotografias solventes: sulfatos, sulfitos, tintas líquidas em pó e sólidas, tintas preparadas para vulcanizar, tintas para uso na indústria e na arquitetura, vernizes químicos e zinco

Classe 48
Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de tocador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para o cabelo e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons" cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para o cabelo, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios desodorantes

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

dorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, creme para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios; dum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores da cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Classe 32

Para distinguir: jornais, revistas, livros e publicações em geral, álbuns, programas musicais, radiofônicos e peças teatrais, programas para televisão e produções cinematográficas

Classe 10

Algodão para cirurgia, compressas cirúrgicas, esparadrapos, esponjas para cirurgia, gaze para fins cirúrgicos, suturas, tampões de gaze e algodão

Classe 41

Produtos dietéticos e farinhas alimentícias

Classe 2

Adubos, ácidos sanitários, água desinfetante e para fins sanitários, apanha mosca e insetos (de goma e papel ou papelão), alcalis bactericidas, bactericidas, carrapaticidas, cresol, creotol, creozoto, desodorantes, desinfetantes, defunadores, exterminadores de pragas e ervas daninhas, esterilizantes, embrocagens para animais, enxertos, farinha de ossos, fertilizantes, fosfatos, formicidas, fungicidas, fumigantes, glicose para fins veterinários, guano, herbicidas, insetifugos, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos desinfetantes e veterinários, petróleo sanitários e desinfetante, papel tumegatório, pós inseticidas, parasiticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, germicidas, desinfetantes e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, hortícolas, sanitários e veterinários, sulfatos, superfosfatos, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, animais e ervas daninhas

Térmo n.º 706.546, de 18-8-65
a Novaquímica Laboratórios S. A.
São Paulo

DIAZEPINA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3

Um produto farmacêutico indicado no tratamento dos estados tensionais

Térmo n.º 706.547, de 18-8-65
Laboratório Climax S. A.
São Paulo

TRISULFA

Indústria Brasileira

Classe 2

Um produto veterinário indicado na sulfaterapia

Térmo n.º 706.548, de 18-8-65
Laboratório Farmaquion Ltda.
São Paulo

CUPROBENZILA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3

Um produto farmacêutico como medicação tônica e reconstituente, indicado nos estados de desnutrição e convalescenças

Térmo n.º 706.549, de 18-8-65
Lençóis Dixie Ltda.
Guanabara

DIXIE

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 37

Lençóis, fronhas e guarnições para camisas

Térmo n.º 706.550, de 18-8-65
Cledar — Representações e Conta Própria Ltda.
São Paulo

CLEDAR-REPRESENTAÇÕES
E CONTA PRÓPRIA LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 706.551, de 18-8-65
Cledar — Representações e Conta Própria Ltda.
São Paulo

CLEDAR

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 6

Para distinguir: Máquinas para indústrias têxteis em geral, máquinas e suas partes integrantes para fins industriais, máquinas de pressão, motores e suas partes, acessórios para automóveis, avanços, alternadores, alimentadores para carburadores, anéis, arietes, aparelhos para mistura de combustíveis de motores à explosão máquinas amassadeiras de concreto e barro, bombas, máquinas bruidoras, máquinas compressoras, engrenagens, máquinas para escavação de terra, mancais, macacos para brocas, silenciosos, tornos revolver e mecânicos, virabrequins, velas, máquinas ventiladoras, máquinas de polir, máquinas de rosquear, tesouras mecânicas, rupias, transportadores automáticos para alta e baixa pressão, prensas, punções, molas, mandris, impulsorador de diferencial, máquinas para malharia, multiplicadores, lançadeiras, lubrificadores, centrífugos, máquinas limadoras, máquinas de estampar, fornos para fundição, máquinas compressoras, cruzetas, cilindros, blocos de motores, carter do motor, cabeçote do cilindro, eixo de transmissão, espulas, esmeris, máquinas isuladoras

Térmo n.º 706.552, de 18-8-65
Plásticos Elza Ltda.
São Paulo

BRIN

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 49

Brinquedos, passatempos e diversões em geral a saber: álbuns impressos para recortar e aumar quebra-cabeça, miniaturas de trens, automóveis, caminhões, tratores, bicicletas, triciclos e aviões, miniaturas de armas em geral para brincar, bolas, bolinhas, dados, enigmas, jogos instrutivos: boliches; painéis, piões, miniaturas de fogões e móveis de sala, cozinha e quarto, para brinquedos, mesas, roletas, tabuleiros, tacos de bilhar, mesas de bilhar, raquetes, jogos miniaturas de artigos e objetos usados na vida real para brinquedos, bonecos, miniaturas de animais para brinquedos, bichinhos de pelúcia, plástico ou borracha

Térmo n.º 706.553, de 18-8-65
Plásticos Elza Ltda.
São Paulo

"O GORDO E O MAGRO A DUPLA INESQUECIVEL"

Classe 49

Brinquedos, passatempos e diversões em geral a saber: álbuns impressos para recortar e aumar quebra-cabeça, miniaturas de trens, automóveis, caminhões, tratores, bicicletas, triciclos e aviões, miniaturas de armas em geral para brincar, bolas, bolinhas, dados, enigmas, jogos instrutivos: boliches; painéis, piões, miniaturas de fogões e móveis de sala, cozinha e quarto, para brinquedos, mesas, roletas, tabuleiros, tacos de bilhar, mesas de bilhar, raquetes, jogos miniaturas de artigos e objetos usados na vida real para brinquedos, bonecos, miniaturas de animais para brinquedos, bichinhos de pelúcia, plástico ou borracha

Térmo n.º 706.554, de 18-8-65
Plásticos Elza Ltda.
São Paulo

O GORDO E O MAGRO

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 49

Brinquedos, passatempos e diversões em geral a saber: álbuns impressos para recortar e aumar quebra-cabeça, miniaturas de trens, automóveis, caminhões, tratores, bicicletas, triciclos e aviões, miniaturas de armas em geral para brincar, bolas, bolinhas, dados, enigmas, jogos instrutivos: boliches; painéis, piões, miniaturas de fogões e móveis de sala, cozinha e quarto, para brinquedos, mesas, roletas, tabuleiros, tacos de bilhar, mesas de bilhar, raquetes, jogos miniaturas de artigos e objetos usados na vida real para brinquedos, bonecos, miniaturas de animais para brinquedos, bichinhos de pelúcia, plástico ou borracha

Térmo n.º 706.555, de 18-8-65
Produtos Alimentícios "Nilan" Ltda.
São Paulo

NILAN

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Alcachofras, alétria, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, aveia, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha,

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, cangica, coalhada, castanha, cebola com fermentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, fritos, frutas secas naturais e cristalizadas: glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herba doce, herba mate, hortaliças, legostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, paos, pralinês, pimenta, pós para pudins, pick'les, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, saqui, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, suco de tomate e de frutas, torradas, tapioca, tâmaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre.

Térmo n.º 706.556 de 18-8-65
Auto Posto Mirim Ltda.

São Paulo

MIRIM

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 47

Para distinguir: Alcool para motores de explosão, carvão mineral, vegetal e de turfa, combustíveis, gás gasolina, graxa, graxas para lubrificação, lubrificantes, óleos combustíveis, óleos para freios, óleos lubrificantes, óleos para iluminação e para geração de força, petróleo, querosene.

Térmo n.º 706.557 de 18-8-65
Auto Posto Caramuru Ltda.

São Paulo

CARAMURU

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 47

Carvão mineral, de turfa ou vegetal. Ceras para iluminação, combustíveis, fluidos de iluminação, gasolina, gordura de petróleo, graxas, lenha, lubrificantes, nafta, óleos iluminantes, óleos lubrificantes, parafinas, petróleo retificado, querosene e turfa.

Térmo n.º 706.558 de 18-8-65
Exportadora Brasileira de Café S. A.
(Brascatê)
Espírito Santo

CAFEBRÁS

Classe 41
Título de estabelecimento

Térmo n.º 706.559 de 18-8-65
Rodoviário Saudade Ltda.
Rio de Janeiro

Rodoviário
Saudade Ltda

Nome comercial

Térmo n.º 706.560 de 18-8-65
Transportes Girassol Ltda.

Minas Gerais

GIRASSOL

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 21
Artigos da classe

Térmo n.º 706.561 de 18-8-65
Acasa - Predial e Incorporadora Ltda.
Guanabara

ACASA — PREDIAL E INCORPORADORA LTDA.

Nome comercial

Térmos ns 706.562 e 706.563, de
18-8-65
Acasa - Predial e Incorporadora Ltda.
Guanabara

ACASA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16
Artigos da classe

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 706.564 de 18-8-65
J. Alves Transportes S. A.
Guanabara

J. ALVES

TRANSPORTES S. A.

Nome comercial

Térmo n.º 706.565 de 18-8-65
J. Alves Transportes S. A.
Guanabara



ALVES

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 706.566 de 18-8-65
Oficinas Reinel Ltda.
Guanabara

REINEL

Classe 21

Para distinguir veículos e suas partes integrantes, a saber: Aeronaves, aerotatos, aeroplanos, alavancas de freios, amortecedores, ambulâncias, assentos de veículos, aviões automóveis, balões, barcos, bicicletas, barras de freios, barras de tração, braçadeiras de caixas, molas, braços de veículos, cravetes, carros de baqagens, carretas, carretas de artilharia, carrinhos de mão, carrinhos para pedreiros, carros para carga, carros para estradas de ferro, carros, caminhões, carrocerias, carroças, carruagens, carros tanques, camionetes, caminhões chassis, carburadores, charrneiras, coxins, conexões de tope de veículos, cubos para propulsores, cubos, desligadores, engates de borracha, engates de ferro, estribos para carruagens, estribos, eixos de locomotivas, freios automáticos, freios pneumáticos, freios para estrada de ferro, paralamas, galeras, hastes de veículos, hélices, lates, injetores de locomotivas, jogos de engrenagens, jogos de rodas, jogos de rodas para transporte de toras, lanchas, lanchões, liteiras, locomotivas, molas de borracha para carros, molas de veículos, motocicletas, motociclos, monociclos, navios, ônibus, painéis de armação de veículos, para-choques, para-lamas, pontões, reboques, reboque para transporte, rebocadores, rodas para veículos, saveiros, tambores de freios, tenders, tubos, tirantes de carros, tratores, troles, trenós, triciclos, trucks de locomotivas, vagões, vaões e velocipedes.

Térmo n.º 706.567 de 18-8-65
Empresa Republicana de Engenharia
Ltda.

Guanabara

Republicana

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustrades, blo-

cos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para eticos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas vimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para lorrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros.

Térmo n.º 706.568 de 18-8-65
Debrás, Distribuidora Editorial Brasileira Ltda.
Guanabara

DBRAS

DISTRIBUIDORA EDITORIAL BRASILEIRA LTDA

Nome comercial

Térmo n.º 706.569 de 18-8-65
Fábrica de Bebidas Marzena Ltda.
Rio de Janeiro



Classe 42
Aguardente de cana

Térmo n.º 706.570 de 18-8-65
Reynaldo Baracchini
São Paulo

Instituto de Assistência Dentária de São Paulo

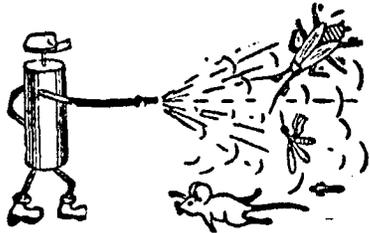
Classes: 10 e 53
Título de estabelecimento

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 706.571, de 18-8-65
Simão Patrício de Almeida
Rio de Janeiro

IMUNITEK



Classe 2
Para distinguir: Adubos, ácidos sanitários, águas desinfetantes e para fins sanitários, apanha moscas e insetos (de goma e papel ou papelão), álcalis, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, creosol, creosotalina, creosoto, desodorantes, desinfetantes de fumadores, exterminadores de pragas eervas daninhas, esterilizantes, embrocações para animais, enzertos, farinhas de ossos, fertilizantes, fosfatos, glicose para fins veterinários, guano, herbicidas, inseticidas, preparações e rodutos inseticidas, preparações e produtos inseticidas, notadamente fungicidas

Térmo n.º 706.572, de 18-8-65
J. Cerqueira & Cia.
Guanabara

ALCOOL TRIUNFO

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 1
Alcool para fins industriais

Térmo n.º 706.573, de 18-8-65
J. Cerqueira & Cia.
Guanabara

SODA E AGUA TONICA TRIUNFO

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 43
Sodas e águas tónicas

Térmo n.º 706.574, de 18-8-65
J. Cerqueira & Cia.
Guanabara

FÁBRICA DE CERVEJA TRIUNFO

Classes: 41 12 43
Título de estabelecimento

Térmo n.º 706.575, de 18-8-65
Mercantil Café Santa Clara S. A.
Guanabara

SANCLAR

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Café em grão

Térmo n.º 706.576, de 18-8-65
J. Cerqueira & Cia.
Guanabara

AGUARDENTE TRIUNFO

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 42
Aguardente de cana

Térmo n.º 706.577, de 18-8-65
J. Cerqueira & Cia.
Guanabara



Classe 42
Cervejas

Térmo n.º 706.578, de 18-8-65
J. Cerqueira & Cia.
Guanabara

VINAGRE TRIUNFO

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Vinagre

Térmo n.º 706.579, de 18-8-65
Química e Farmacêutica Nikko do Brasil Ltda.
Guanabara

Cybedrim

Indústria Brasileira

Classe 3
Um produto farmacêutico indicado como tranquilizante não psicotrópico

Térmo n.º 706.580, de 18-8-65
Química e Farmacêutica Nikko do Brasil Ltda.
Guanabara

Agest

Indústria Brasileira

Classe 3
Um produto farmacêutico, indicado como anti-concepcional

Térmo n.º 706.581, de 18-8-65
(Prorrogação)
D. Pires Agro Pecuária S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

D. PIRES

Classe 2
Artigos da classe

Térmo n.º 706.582, de 18-8-65
(Prorrogação)
Laboratérica — Bristol S. A. Indústria Química e Farmacêutica

PRORROGAÇÃO

RAUVOLGIN

Indústria Brasileira

Classe 3
Um roduto farmacêutico indicado no tratamento da hipertensão

Térmo n.º 706.583, de 18-8-65
(Prorrogação)
Laboratérica — Bristol S. A. Indústria Química e Farmacêutica

PRORROGAÇÃO

ORANDRIN

Indústria Brasileira

Classe 3
Um produto farmacêutico indicado no tratamento da insuficiência hormonal masculina em todas as suas manifestações

Térmo n.º 706.584, de 18-8-65
(Prorrogação)
Laboratérica — Bristol S. A. Indústria Química e Farmacêutica

PRORROGAÇÃO

LENEDRIN

Indústria Brasileira

Classe 3
Um produto farmacêutico indicado no tratamento das traqueobronquites em suas manifestações

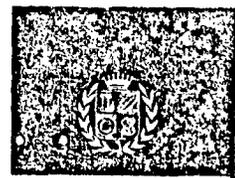
Térmo n.º 706.585, de 18-8-65
(Prorrogação)
Laboratérica — Bristol S. A. Indústria Química e Farmacêutica

PRORROGAÇÃO

EVODON

SÃO PAULO

Classe 3
Um preparado farmacêutico
Térmo n.º 706.586, de 18-8-65
Cia. Lopes Sá Industrial de Fumo
Guanabara



FILIGRANA



Classe 41
Cigarros

Térmo n.º 706.587, de 18-8-65
Cia. Lopes Sá Industrial de Fumo
Guanabara

CENTURY

Classe 44
Bolsas para fumo, boquilhas, cachimbos, carteiras, charutos, cigarros, cigarilhas, cinzeiros, isqueiros, piteiras, rapé e tabaco manufaturado ou não

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 706.588, de 18-8-65
Leon Hirszman
Guanabara

Garota de Ipanema

Classe 32
Peças teatrais e cinematográficas e programas de televisão e rádio

Térmo n.º 706.589, de 18-8-65
Oca Arquitetura, Indústria e Comércio
S. A.
Guanabara

Curso Básico de Decoração OCA

Classe 33
Título

Térmos ns. 706.590 e 706.591, de
18-8-65
Charlotte Glock
Guanabara

Daqui

Classe 11
Suporte de alumínio para coador de café

Classe 38
Sacos de papel, envelopes, sacolas de papel e papel filtro

Térmos ns. 706.592 e 706.595, de
18-8-65
RCN Indústrias Metalúrgicas S. A.
São Paulo



Indústria Brasileira

Classe 6
Para distinguir: Máquinas para indústria têxtil em geral, máquinas e suas partes integrantes para fins industriais.

máquinas de pressão, motores e suas partes, espulas, máquinas para bordar, alavancas, alternadores, máquinas brunidoras, cilindros, máquinas toneiras, cateçotes, bombas elétricas, bombas hidráulicas, bombas para líquidos, burrinhos, barras turadeiras, máquinas para tirar cortiças, engrenagens, máquinas de estampar forjas, turadeiras, forjas, máquinas para furar e setonar, válvulas, pinhões, ressaltos, máquinas para rosquear, encaixagens e parafusos sem fim, teares, turbinas, tesouras rotativas e mecânicas, tornos revolver e mecânicos, máquinas para indústrias de tecidos, máquinas para indústrias de tecidos de tapeçaria, multiplicadores, mancais, molas, máquinas para cortar máquinas de esticar, máquinas ensacadoras, filtros, politrizes, reguladores, silenciosos, máquinas pulverizadoras, comutadores.

Classe 8

Para distinguir: Aquecedores, aquecedores automáticos, aparelhos para moer carne, aspiradores de pó, aparelhos elétricos para lavar, acendedores elétricos, aparelhos picadores de carne e legumes, aparelhos fotográficos, amplificadores de som, aparelhos acústicos, aparelhos de rádio, receptores, aparelhos de rádio, receptores conjugados com tonógrafos e receptores de televisão, aparelhos receptores de televisão, antenas, acumuladores elétricos, aparelhos de iluminação, lâmpadas elétricas, baterias, balanças, bules e cafeteiras elétricas, bobinas, campainhas elétricas, acumuladores de ar, condicionadores de ar, chuveiros elétricos, dials, enxuadores elétricos, enceradeiras elétricas, estufas, evaporadores, exaustores elétricos, toqueiros elétricos, automáticos, terros elétricos de passar e enqomar, frigideiras elétricas, tonógrafos, geladeiras elétricas, interruptores, lavadores e humidificadores elétricos, leiteiras automáticas, lustradeiras, lanternas elétricas, lâmpadas, misturadores elétricos, automáticos, microtones, mostradores, pilhas elétricas, refrigeradores, resistências elétricas, panelas automáticas de pressão, reatores, sorvetadeiras elétricas, sirenes elétricas, torradeiras elétricas, transformadores, tomadas elétricas, válvulas elétricas e ventiladores.

Classe 11

Para distinguir: Ferragens e ferramentas, alicates, alavancas, arruelas, arrebites, argolas, aldaves, armações de metal, abridores de latas, arame, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, ares, arcos, almofadris, amoladores, amoladores de ferramentas, alças para alicates, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, bomboneiros, balde, porholetas, baterias, bases de metal, bracaadeiras, bules, bisagra, buchas, bainha para facas, baterias de cozinha, colheres de pedreiro, cadeados, correntes, cabides, chaves de parafusos, conexões para encanamentos, caixas de metal para portões, colunas, canos, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepots, centro de mesa, coqueteleiras, caixas para condimento de

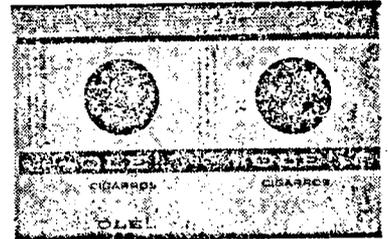
alimentos, cadeados, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, coadores, cuscuteiros, cabides de metal, cabos, caixas de ferro, cgruzetas, curvas, antoneiras, chaveiros, canivets, chavenas, cremones, cadinhos, crivos, charradores, cassinetes, cabos, chaves, chaves para porcas, circulares, chaves torçométricas, correntes para chaves, colchonetes, chaves para porcas, distintivos, dobradiças, de aço para talheres, pratos e copos, enxadas, esteras, engates, enleites de metal, estribos, espátulas, estojos de metal para carimbos, eixos, expandidor para tubos, estruturas metálicas, escarradeiras, espremedores, espumadeiras, formões, foices, ferro para cortar capim, trolhos, facas, facões, fechaduras, fruteiras, funis, formas para doces, bolos, empadas e pudins, flanges, fivela, turadores, ferramentas cortantes ou perfurantes para marcenaria, fechadura de metal, ferraduras, forminhas, fitas, de aço, ganchos, ovarniões de metal, ganchos, ganchos para quadros, grampo, fogões e geladeiras, grelhas, galheteiros, gonzos, grosas, garratas, ilhoses, para emendas de correias, grades para jarros, limas, lâminas, licoreiros, luvas, linguetas, leiteiras, macha, linhas, molas para portas, martelos, marretas, matrizes, marmitas, maçanetas, morsas, machetes, mantequeiras, malhos, navalhas, nipes, pás, picaretas, pregos, ponteiros, parafusos, porcas, pratos, porta-gelo, posetas, porta-pão, porta-lâmpadas, paliteiros, painéis, puxadores, placas, pregadores, porta-espumas, peneiras, pinos, plainas, perfuradeiras, pires, pinças, panelões, porta-copos, parralhas, passadores de roupa, pressilhas, rastelos, roldanas, ralos, regadores, rebites, reduções, recipientes de metal, rodízios, roscas de aço inoxidável, registros de aço inoxidável, registros, serras, serrotes, sídes, saleiros, sacarró, shas, torquezes, trilhos, tubos, subulações, ampões, travadeiras, telas de arame, trincos, taças, travessas, tesouras, tranças, tramelas, talheres, talhadeiras, tampas para panelas e caldeirões, terças, tachos, trans de cozinha, torneiras, ornóis, vasos, vasilhames, verbas, mandril de expansão, treza de trezar, quia de treza de chantrar, ventosas, maletas, baus para sacos de viagem, para pastas, balmazes, cantos para estolos, colchetes, para malas, cravos, enfeites, fecho para pastas e para malas, passadores de correias, ponteiros, prendedores de papel, suportes, torniquetes e tubos de expansão.

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, avôes, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e caixetas, caminhonetes, carros, ambulâncias, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, tubos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, corrediças para veículos, direção, deslizeiras, estribos, escadas, rolantes, elevadores para passageiros e para carga

engates para eixos de direção, treios, fronteirs para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto turgoes, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantões, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, triciclos, ti-acelerador, tróleis, troleibus, varões de rantes para veículos, vagões, velocipedes, varetas de controle do atogador e carros, toletes para carros.

Térmo n.º 706.596, de 18-8-65
Fábrica de Cigarros Garuso S. A.
São Paulo



Classe 44
Cigarros

Térmos ns. 706.597 e 706.599, de
18-8-65
Itacolomi Comercial, Construtora e Administradora Ltda.
São Paulo

Itacolomi Indústria Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustras, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas solantes, cabros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações, premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltica, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas, luvas de função, lajes, lajeotas, material isolante para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, pro-lante contra frio e calor, manilhas, mastufos de base asfáltica, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produto betuminoso, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anticorrosivas para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Classe 32

Para distinguir: Almanaque, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisionados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Classe 50

Impressos em geral

Térmo n.º 706.600, de 18-8-65
Compagnie Nationale Air France
França

VÔO SANTOS DUMONT

Classe 33

Expressão de propaganda

Térmo n.º 706.601, de 18-8-65
Etablissement Marquint "Grandes Marques Internationales"
Vaduz



Classe 42
Amargo

Térmo n.º 706.602, de 18-8-65
Glydrose Productions Ltd.

Inglaterra

007

Classes: 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 28, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 48 e 49
Instrumentos de precisão instrumentos científicos, aparelhos de uso comum; instrumentos e aparelhos didáticos; moldes de toda a espécie; acessórios de aparelhos elétricos (inclusive válvulas, lâmpadas, tomadas, fusíveis, socletes, aparelhos fotográficos, radiofones, cinematográficos, máquinas falantes, discos gravados e filmes revelados); instrumentos musicais e suas partes integrantes, exceto máquinas falantes — Ferramentas de toda a espécie, (exceto quando partes de máquinas), ferramentas e cutelaria em geral. Peças e artigos de qualquer metal. — Botões,

alfinetes comuns, fechos corrediços e demais miudezas de armarinho. — Joalheria e artigos de metais preciosos, semipreciosos e suas imitações, usados como adornos: pedras preciosas trabalhadas e suas imitações. — Vidro, cristal e seus artifatos. — Artefatos de cerâmica (porcelana, faiança, louça vidrada) para uso caseiro, adorno, fins artísticos e industriais, instalações sanitárias. — Material exclusivamente para construção e adorno de prédios, estradas, como cimento, azulejos, ladrilhos, telhas, portas, janelas. Papel para forrar casa. — Artigos, máquinas e instalações para escritórios e desenhos. — Armas, munições de guerra e casa. Explosivos. Fogos de artifício. — Veículos e suas partes integrantes, exceto máquinas e motores. — Fios em geral para tecelagem e para uso comum. Linhas de costura, para bordar, para tricotagem, exceto barbante. — Tecidos em geral. — Artefatos de algodão, cânhamo, linho, juta, seda, lã e outras fibras. — Artefatos e produtos acabados de origem animal, vegetal ou mineral, artefatos de substâncias químicas. — Tapetes, cortinas e panos para assoalhos e paredes. Linóleos, oieados e encerados, inclusive para instalações hospitalares. — Couros e peles preparados ou não. Artefatos de couros e peles. — Artigos de vestuários, de toda sorte, inclusive de esporte e para crianças. (fraldas, cueiros). — Roupas de cama e mesa, inclusive cobertores, Toalhas de uso pessoal, panos de prato e análogos. — Artefatos de borracha e de gutapercha. — Móveis de metal, vidro ou madeira, estofados ou não. Colchões, travesseiros e acolchoados para móveis. — Substâncias alimentícias e seus preparados. Ingredientes de alimentos. Essências alimentícias. — Bebidas alcoólicas e fermentadas. — Refrescos e água naturais e artificiais, usadas como bebidas. — Tabaco manufaturado ou não. Artigos para fumantes, exceto papel classe 38). — Velas, fósforos, sabão comum e detergentes. Amido, anil e preparações para lavanderia. Artigos e preparações para conservar e polir. — Perfumaria, cosméticos, dentífricos, sabonetes e preparados para o cabelo. Artigos de toucador e escovas para os dentes, unhas, cabelo e roupa. — Jogos de toda a espécie. Brinquedos e passatempos: petrechos e artigos para fins exclusivamente desportivos, exceto vestuários

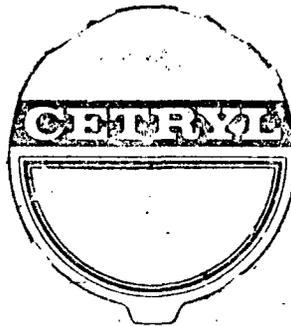
Térmo n.º 706.607, de 18-8-65
Rôlhas Metálicas do Nordeste
(Crown Cork) S. A.
Pernambuco

Crown Cork
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 31

Rôlhas, tampas e cápsulas metálicas para frascos e recipientes em geral

Térmos ns. 706.603 a 706.606, de 18-8-65
Société Rhodiaceta
França



Classe 22

Fios em geral

Classe 23

Tecidos em geral

Classe 24

Rendas, fitas, tranças galés

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupa feitas em geral: Agasalhos aventais, parcas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusas boinas, babas, furos, bonés, capacetes, cartolas, caracucas, casaco, coletes, capas, chales sacrecois, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantásias, fardas para militares, coletes, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laques, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, panhos, perneiras, quimonos, regatos, uvas ligas, lenços, mantôs, meias, letôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, saugas, pouches, polainas, pijamas, pube de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, tolas, ou slacks, taiter, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 706.608, de 18-8-65
Rôlhas Metálicas do Nordeste
(Crown Cork) S. A.
Pernambuco

Rôlhas Metálicas do Nordeste
(CROWN CORK) S. A.

Nome comercial

Térmo n.º 706.609, de 18-8-65
Atlântida Cinematográfica S. A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

Atualidades "Atlântida"

Classe 32

Filmes de pequena metragem de produção da requerente (jornais cinematográficos)

Térmo n.º 706.610, de 18-8-65
(Prorrogação)
Sociedade Anônima Curtume Capixaba
Espírito Santo

PRORROGAÇÃO



Classe 35

Solas de sapateiro e seleiro; couros e peles preparados ou não

Térmo n.º 706.611, de 18-8-65

Suerdieck S. A. Charutos e Cigarrilhos

Bahia

PRORROGAÇÃO



Classe 44

Fumo não manufaturado charutos, cigarrilhos e cigarros

Térmo n.º 706.612, de 18-8-65
M. Fonseca & Cia. (Casa Davol)

São Paulo

PRORROGAÇÃO

Casa Davol

Classe 5
Metais não ferrosos

Térmo n.º 706.614, de 18-8-65
Luiz Severiano Ribeiro
Guanabara

PRORROGAÇÃO

CARIOCA

Classe 33
Cinema e teatro

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 706.613, de 18-8-65
Cooperativa Viti-Vinicola "Aliança"
Ltda.
Rio. Grande do Sul

PRORROGAÇÃO



Classe 42
Para distinguir: Aquardentes, aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cervejas, fernet, genebra, gin, kumel, licores, nectar, punch, pimpermint, rum, sucos de frutas sem álcool, vinhos, vermuth, vinhos espumantes, vinhos quinaos e whiskey

Térmo n.º 706.615, de 18-8-65
Resinco — Indústria e Comércio de Resinco — Indústria e Comércio de Resíduos de Algodão Ltda.
São Paulo

RESINCO
Indústria Brasileira

Classe 24
Resíduos de algodão
Térmo n.º 706.616, de 18-8-65
Resíduos de Algodão Ltda.
São Paulo

RESINCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RESÍDUOS DE ALGODÃO LTDA.

Nome comercial
Térmo n.º 706.617, de 18-8-65
Pluriform — Laminados Plásticos Ltda.
São Paulo

PLURIFORM
Indústria Brasileira

Classe 28
Laminados plásticos

Térmo n.º 706.618, de 18-8-65
Confecções Bernardo Ltda.
São Paulo



Classe 36
Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Aquasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, baba-douros, bonés, capacetes, cartolas, camisas, casacaos, coletes, capas, chalecos, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coquecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, legiões, fraldas, galochas, gravatas, gorros, logos de lingerie, jaquetas, jaquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, meias, palas, penhoar, pullover, pelérianas, prujas, ponches, polainas, pilamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, suteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, ruler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 706.619, de 18-8-65
Bela Sipos
São Paulo

DURESTER
Indústria Brasileira

Classe 1
Líquido plástico à base de epoxi para tratamento superficial de argamassas ou concretos

Térmo n.º 706.620, de 18-8-65
Heinrich Waldemar Schmidt
São Paulo

SCHMIDT
Indústria Brasileira

Classe 4
Substâncias alimentícias e seus preparados. Ingredientes de alimentos. Essências alimentícias

Térmo n.º 706.621, de 18-8-65
Bela Sipos
São Paulo

KOLABETON
Indústria Brasileira

Classe 1
Um líquido plástico que adicionado aos concretos ainda úmidos, assegura uma maior aderência

Térmo n.º 706.622, de 18-8-65
Bela Sipos
São Paulo

FIXIMPER
Indústria Brasileira

Classe 16
Uma massa asfáltica, impermeabilizante, facilmente maleável em estado frio e que mesmo exposta ao sol não deslisa

Térmo n.º 706.623, de 19-8-65
Empréza de Engenharia e Comércio Ltda.
Bahia

EMCOL
SALVADOR - Bahia

Classe 33
Título de estabelecimento

Térmo n.º 706.624, de 19-8-65
Alipio Endres & Filhos Ltda.
Rio Grande do Sul

ENDRES
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Farinha de trigo e milho

Térmo n.º 706.625, de 19-8-65
Laboratórios Delta de Patologia Médica Ltda.
Rio Grande do Sul



Classe 50
Laboratórios de análises

Térmo n.º 706.626, de 19-8-65
Arrozeira, Itaimbé Ltda.
Rio Grande do Sul

ITAIMBÉ

Classe 41
Beneficiamento de arroz

Térmo n.º 706.627, de 19-8-65
Consterpa — Construções, Terraplanagem, Pavimentação Ltda.
Rio Grande do Sul

CONSTERPA

Classe 16
Materiais para construção

Térmo n.º 706.628, de 19-8-65
Incotil S. A. — Indústria e Comércio de Utilidades
Rio Grande do Sul

VULFLEX

Classe 36
Artigos de vestuário de toda sorte (inclusive calçado)

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 706.629, de 19-8-65
Mabra Limitada — Indústria, Comércio,
Representações e Importação
Rio Grande do Sul



Classe 17

Artigos, máquinas e instalações para escritórios e desenhos

Térmo n.º 706.631, de 19-8-65
Laboratórios Organon do Brasil Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

ORGANON

Laboratórios Organon do Brasil
Ltda. — São Paulo
Ind. Brasileira

Classe 4

Substâncias e produtos de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparados: Abrasivos em bruto, argila refratária, asfáltico em bruto, algodão em bruto, borracha em bruto, bauxita, benjoim, breu, cânfora, caulim, chifres, ceras de plantas; ceras vegetais de carnaúba e aricuri, crina de cavalo, crina em geral, cortiça em bruto, cascas vegetais, espato, ervas medicinais, extratos, oleosos, estopas enxofre, folhas, fibras vegetais, flores secas, grafites, gomes em bruto, granito em bruto, kieselsghur, líquidos de plantas, latex em bruto ou parcialmente preparados, minérios, metálicos, madeiras em bruto ou parcialmente trabalhadas em toras, serradas e aplainadas, manganês, óleos de cascas vegetais, mica, mármore em bruto, óxido de gases solidificadores, gelatina, giz, dióxido, plumbagina em bruto, pó de moldagem para fundições, pedras britadas, piche em bruto, pedra calcária, plantas medicinais, pedras em bruto, quebraço, raízes vegetais, resinas, resinas naturais, resíduos têxteis, silício selvagem, talco em bruto, xisto, xisto betuminoso e silicato

Térmo n.º 706.632, de 19-8-65
Chas. Pfizer & Co., Inc.
Estados Unidos da América

MAGNA - TERRAMICINA

Classe 3

Um preparado farmacêutico com propriedades antibióticas

Térmo n.º 706.633, de 19-8-65
Ison S. A. Indústria Farmacêutica
São Paulo

PRORROGAÇÃO

HIOSERPINA
Indústria Brasileira

Classe 3

Para distinguir e assinalar um produto farmacêutico de sua indústria e comércio indicado na hipertensão arterial

Térmo n.º 706.634, de 19-8-65
Ison S. A. Indústria Farmacêutica
São Paulo

PRORROGAÇÃO

OTOSTIL
Indústria Brasileira

Classe 3

Para distinguir e assinalar um produto farmacêutico de sua indústria e comércio indicado em otites em geral

Térmo n.º 706.635, de 19-8-65
Ison S. A. Indústria Farmacêutica
São Paulo

PRORROGAÇÃO

MUGOCILINA
Indústria Brasileira

Classe 3

Para distinguir e assinalar um produto farmacêutico de aplicação terapêutica para as vias respiratórias, da indústria e comércio da requerente

Térmo n.º 706.636, de 19-8-65
Ferragens Carvalho Comércio e Indústria S. A.
Guanabara

**FERRAGENS
CARVALHO
COMÉRCIO E
INDÚSTRIA S. A.**

Nome comercial

Térmo n.º 706.637, de 19-8-65
Farmácia Internacional Ltda.
Guanabara

**DROGARIA
INTERNACIONAL**

Classe 3

Título de estabelecimento

Térmo n.º 706.638, de 19-8-65
Joffre — Folhimplástico Representações
Guanabara

FOLHIMPLÁSTIC
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 28
Artigos da classe

Térmo n.º 706.639, de 19-8-65
Barma — Revestimentos Ltda.
Guanabara

BARMA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 706.640, de 19-8-65
Alcir Guimarães
Guanabara

AVICOLA ACARI

Classes: 2, 19, 41 e 50
Título de estabelecimento

Térmos ns. 706.641 a 706.643 e 706.689
19-8-65

Alcir Guimarães
Guanabara

ACARI

Classe 2
Artigos da classe
Classe 19
Artigos da classe
Classe 41
Artigos da classe
Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 706.644, de 19-8-65
Someq — Sociedade Manufatureira de Equipamentos Ltda.
Guanabara

SOMEQ
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 5
Artigos da classe

Térmo n.º 706.645, de 19-8-65
S. A. Moinhos Brasileiros Indústria, Comércio, Agricultura
Rio Grande do Sul

PRORROGAÇÃO

PAGE
Indústria Brasileira

Classe 41
Farinha de trigo

Térmo n.º 706.646, de 19-8-65
Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Manol Ltda.
Guanabara



Classe 41
Açúcar

Térmo n.º 706.647, de 19-8-65
João da Fátima da Silva Jordão
Guanabara

Asteca
Indústria Brasileira

Classe 32
Livros impressos

Térmo n.º 706.648, de 19-8-65
Palermom Conservadora de Persianas
Ltda.
Guanabara

PALERMON

Classe 16
Persianas, esquadrias, lambris, portais, vigas, vigamentos, armações para janelas, ferragens para construção e vitros

Térmo n.º 706.649, de 19-8-65
Mercadinho dos Teles Ltda.
Rio de Janeiro

TELES

Classe 41
Produtos alimentícios em geral

Térmo n.º 706.651, de 19-8-65
Oldemar de Almeida
Guanabara

**INDIANO, Distribuidora
Afro-Brasileira**

Classes: 2, 13 e 25
Título de estabelecimento

